



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento  
Departamento de Contabilidade

**Prefeito Municipal**

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

**Vice-Prefeito**

Eduardo Pimentel Slaviero

**Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**

Cristiano Hotz

**Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**

Daniele Regina dos Santos

**Superintendente Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento**

Mário Nakatani Junior

**Diretor de Orçamento**

Carlos Eduardo Kukulj

**Diretor de Contabilidade**

Claudinei Nogueira

**Diretor de Rendas Mobiliárias**

Adriano de Andrade Manzepe

**Diretor de Rendas Imobiliárias**

Sergio Luiz Primo

**Diretora de Controle Financeiro**

Maria Cristina Baggio

**Coordenação Núcleos Regionais**

Viviane Galdino

**Assessor de Captação de Recursos e Gestão de Investimentos**

Anderson Carpen Padovani

**Coordenador de Contratos e Convênios**

Joelson Luiz do Espírito Santo

**EQUIPE TÉCNICA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Andreza Cristine Juglair  
Cleonice Amaral  
Daniele Schultz Bahr  
Edicleusa Medeiros Alves  
Edson Augusto Caffé Araujo  
Eivaldo Figueiredo Pereira  
Henrique Viana Gotardo  
Ivan Luis Barbosa  
João Alberto Mateus de Oliveira  
Luciano Lucas Duda  
Marcio Ferreira de Andrade  
Maria Fatima Krasoski  
Rejane Hancke  
Robson Wanderley Jungblut  
Sandra Mara Taverna  
Simone Fernandes  
Terezinha de Fátima Perkoski



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: JANEIRO A AGOSTO 2024 – BIMESTRE JULHO - AGOSTO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Período: 2º QUADIMESTRE

#### SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	3
<b>NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AOS RELATÓRIOS .....</b>	<b>5</b>
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.....</b>	<b>8</b>
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	8
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO....	10
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	13
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS .....	14
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL .....	16
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO .....	18
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE .....	19
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.....	21
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .....	23
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	24
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF .....</b>	<b>25</b>
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL .....	25
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	26
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....	27
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	28
ANEXO LRFM – DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO) .....	29
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	30
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>32</b>



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BO	Balanco Orçamentário
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIC	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
CMC	Câmara Municipal de Curitiba
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COHAB	Companhia de Habitação Popular de Curitiba
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTN	Código Tributário Nacional
CURITIBAPREV	Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
FC	Departamento de Contabilidade da Finanças
FEAS	Fundação Estatal de Atenção à Saúde
FEPGM	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba
FGP/PR	Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUC	Fundo de Urbanização de Curitiba
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GTM	Gestão Tributária Municipal
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INCS	Instituto Nacional de Ciências da Saúde
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPMC	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i> (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LRFM	Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal
LTDA	Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



NE	Notas Explicativas
OFSS	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMC	Prefeitura Municipal de Curitiba
PPP	Parcerias Público Privado
RCL	Receita Corrente Líquida
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RAP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RSF	Resolução do Senado Federal
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SGP	Sistema de Gestão Pública
SMF	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
URBS	Urbanização de Curitiba S/A



## NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AOS RELATÓRIOS

1. Os anexos do RREO, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº. 699/23 da Secretaria do Tesouro Nacional e estão de acordo com a Lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Municipal nº 101/2017 - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal e Provimento nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Os Balanços e os Demonstrativos da Execução Orçamentária (RREO) referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta – Executivo e Legislativo;

3.2. Fundos;

3.3. Fundações;

3.4. Autarquias.

4. No Anexo 3 (RREO), as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Também foram excluídas as receitas elencadas no Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17, de 25 de agosto de 2017, e as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL.

5. No Anexo 3 (RREO), foram incluídas como dedução para fins da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites das despesas com pessoal as transferências recebidas para pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da Constituição Federal.

6. Nos Anexos 1, 2 e 6 (RREO) a reserva de contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da



Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e dotação atualizada.

7. Nos Anexos 1 e 2 (RREO) a reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e dotação atualizada, sendo apresentada nestes demonstrativos por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

8. No anexo 1 (RREO) a linha de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS registra somente valores para as colunas previsão inicial e previsão atualizada, sendo apresentada nestes demonstrativos por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

9. No Anexo 6 (RREO), para fins de apuração do Resultado Primário - Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), as receitas e despesas intraorçamentárias foram computadas no cálculo, conforme Portaria nº. 669/23 da Secretaria do Tesouro Nacional que aprovou a 14ª edição do Manual de demonstrativos Fiscais - MDF.

10. Nos Anexos 1, 2, 4 e 12 (RREO) a coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

11. Nos Anexos 8 e 12 (RREO) os limites mínimos anuais devem ser cumpridos no encerramento do exercício. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento está apresentado com base na despesa liquidada. Somente no último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

12. No Anexo 13 (RREO) para a projeção da RCL para os exercícios de 2025 a 2034, foi utilizado o fator de 1,01020780767, sendo obtido pela geométrica da taxa de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (a partir de 15/04/2024), aplicável aos procedimentos para contratação de operações de crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 8º da Portaria STN nº 396, de 2 de julho de 2009).

13. O Anexo 1 (RGF) refere-se, exclusivamente, as despesas realizadas no âmbito do Poder Executivo e apresentam as seguintes informações:

13.1. Inclui as despesas liquidadas com a Fundação Estatal de Atenção a Saúde – FEAS e Instituto Nacional de Ciências da Saúde - INCS em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34). As despesas das demais Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão incluídas posteriormente;

13.2. Não estão incluídas as receitas referentes ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;

13.3. Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de



Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 – LRFM e Lei Municipal nº 15.904/2021, bem como a Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) e Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

13.4. Incluídas como despesas não computadas os pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da Constituição Federal

14. No Anexo 2 (RGF), os valores correspondem a todos os entes e poderes.

15. No Anexo 3 (RGF), o valor da garantia concedida corresponde a garantia da COHAB.

16. No Anexo 4 (RGF), o valor corresponde ao montante do principal realizado da operação no exercício financeiro.

17. No demonstrativo do limite dos serviços de publicidade e propaganda, o valor da corresponde aos serviços de publicidade e propaganda ocorridas no exercício somente do Poder Executivo.

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO I (LRF,art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a AGO / 2024 (C)	% (C/A)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>11.290.000.000,00</b>	<b>11.928.302.335,18</b>	<b>1.996.854.621,40</b>	<b>16,74</b>	<b>8.646.447.677,23</b>	<b>72,49</b>	<b>3.281.854.657,95</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.939.010.000,00</b>	<b>11.238.464.618,60</b>	<b>1.882.993.482,19</b>	<b>16,75</b>	<b>8.448.183.548,62</b>	<b>75,17</b>	<b>2.790.281.069,98</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.955.424.000,00</b>	<b>5.003.124.000,00</b>	<b>797.537.563,84</b>	<b>15,94</b>	<b>3.748.505.615,11</b>	<b>74,92</b>	<b>1.254.618.384,89</b>
IMPOSTOS	4.677.870.000,00	4.725.570.000,00	760.985.419,39	16,10	3.519.851.848,12	74,49	1.205.718.151,88
TAXAS	277.345.000,00	277.345.000,00	36.541.111,22	13,18	228.589.645,89	82,42	48.755.354,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	209.000,00	209.000,00	11.033,23	5,28	64.121,10	30,68	144.878,90
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>614.615.000,00</b>	<b>614.615.000,00</b>	<b>103.640.348,93</b>	<b>16,86</b>	<b>410.340.326,90</b>	<b>66,76</b>	<b>204.274.673,70</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	474.615.000,00	474.615.000,00	77.868.102,01	16,41	309.455.231,59	65,20	165.159.768,41
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000.000,00	140.000.000,00	25.772.246,32	18,41	100.885.094,71	72,06	39.114.905,29
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>595.461.000,00</b>	<b>596.157.154,99</b>	<b>139.261.331,52</b>	<b>23,36</b>	<b>499.532.023,13</b>	<b>83,79</b>	<b>96.625.131,86</b>
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.734.000,00	1.734.000,00	280.795,24	16,19	1.333.985,31	76,93	400.014,69
VALORES MOBILIÁRIOS	563.768.000,00	564.464.154,99	132.096.110,64	23,40	473.307.938,50	83,85	91.156.216,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	-	885.039,09	0,00	1.743.978,30	0,00	1.743.978,30
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	26.916.000,00	26.916.000,00	5.083.026,18	18,88	19.677.433,06	73,11	7.238.566,94
CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.043.000,00	3.043.000,00	916.360,37	30,11	3.468.687,96	113,99	(425.687,96)
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>277.969.000,00</b>	<b>288.152.998,63</b>	<b>33.339.413,36</b>	<b>11,57</b>	<b>125.610.702,50</b>	<b>43,59</b>	<b>162.542.296,13</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.627.000,00	270.627.000,00	22.160.365,90	8,19	110.610.518,54	40,87	160.016.481,46
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE À NAV. E TRANSPORTE	100.000,00	10.283.998,63	10.296.637,95	100,12	10.435.779,82	101,48	(151.781,19)
OUTROS SERVIÇOS	7.242.000,00	7.242.000,00	882.409,51	12,18	4.564.404,14	63,03	2.677.595,86
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.213.521.000,00</b>	<b>4.388.394.031,12</b>	<b>756.646.633,82</b>	<b>17,24</b>	<b>3.368.498.226,62</b>	<b>76,76</b>	<b>1.019.895.804,50</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.779.158.000,00	1.887.497.051,00	384.143.380,29	20,35	1.470.740.177,40	77,92	416.756.873,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.531.682.000,00	1.577.215.980,12	203.020.321,96	12,87	1.211.581.275,53	76,82	365.634.704,59
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.846.000,00	13.846.000,00	238.287,63	1,72	7.255.494,44	52,40	6.590.505,56
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	886.301.000,00	907.301.000,00	157.105.129,26	17,32	666.315.889,11	73,44	240.985.110,89
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.534.000,00	2.534.000,00	12.139.514,68	479,07	12.605.390,14	497,45	(10.071.390,14)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>282.020.000,00</b>	<b>348.021.433,86</b>	<b>52.568.191,32</b>	<b>15,10</b>	<b>295.696.654,96</b>	<b>84,97</b>	<b>52.324.778,90</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	211.066.000,00	211.066.000,00	37.265.934,28	17,66	146.186.164,02	69,26	64.879.835,98
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.365.000,00	12.365.000,00	1.897.876,20	15,35	8.576.758,45	69,36	3.788.241,55
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.589.000,00	124.590.433,86	13.404.380,86	10,76	140.933.732,49	113,12	(16.343.298,63)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>350.990.000,00</b>	<b>689.837.716,58</b>	<b>113.861.139,21</b>	<b>16,51</b>	<b>198.264.128,61</b>	<b>28,74</b>	<b>491.573.587,97</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>228.073.000,00</b>	<b>444.184.529,14</b>	<b>60.126.000,00</b>	<b>13,54</b>	<b>87.620.551,94</b>	<b>19,73</b>	<b>356.563.977,20</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	2.375.550,00	-	0,00	1.244.551,94	52,39	1.130.998,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	228.073.000,00	441.808.979,14	60.126.000,00	13,61	86.376.000,00	19,55	355.432.979,14
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>136.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.704.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.704.000,00)</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	136.000,00	0,00	10.704.000,00	0,00	(10.704.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>62.017.000,00</b>	<b>166.318.621,80</b>	<b>12.253.994,26</b>	<b>7,37</b>	<b>35.883.585,02</b>	<b>21,58</b>	<b>130.435.036,78</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	41.927.000,00	85.458.221,14	10.687.911,74	12,51	28.782.499,49	33,68	56.675.721,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	20.090.000,00	80.860.400,66	1.566.082,52	1,94	7.101.085,53	8,78	73.759.315,13
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.900.000,00</b>	<b>79.334.585,64</b>	<b>41.345.144,95</b>	<b>52,11</b>	<b>64.055.991,65</b>	<b>80,74</b>	<b>15.278.573,99</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>274.387.132,45</b>	<b>16,71</b>	<b>1.093.592.529,66</b>	<b>66,60</b>	<b>548.407.470,34</b>
Receita Tributária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Receita de Contribuições	636.045.000,00	636.045.000,00	106.303.467,63	16,71	422.046.601,96	66,35	213.998.398,04
Receita Patrimonial	7.200.000,00	7.200.000,00	1.082.794,60	15,04	4.764.082,92	66,17	2.435.917,08
Receita de Serviços	45.832.000,00	45.832.000,00	7.893.607,54	17,22	30.726.359,54	67,04	15.105.640,46
Demais Receitas Correntes	952.923.000,00	952.923.000,00	159.107.262,68	16,70	636.055.485,24	66,75	316.867.514,76
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>13.570.302.335,18</b>	<b>2.271.241.753,85</b>	<b>16,74</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>71,77</b>	<b>3.830.262.128,29</b>
<b>OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>13.570.302.335,18</b>	<b>2.271.241.753,85</b>	<b>16,74</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>71,77</b>	<b>3.830.262.128,29</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>13.570.302.335,18</b>	<b>2.271.241.753,85</b>	<b>16,74</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>71,77</b>	<b>3.830.262.128,29</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>1.311.217.331,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>930.152.962,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.311.217.331,80	-	-	930.152.962,98	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) (E-H)	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE (J)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR <sup>3</sup> NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	JAN a AGO / 2024 (F)		NO BIMESTRE	JAN a AGO / 2024 (H)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>11.063.758.000,00</b>	<b>12.980.125.798,67</b>	<b>2.125.488.056,00</b>	<b>8.365.107.199,53</b>	<b>4.615.018.559,14</b>	<b>1.808.059.353,03</b>	<b>6.840.766.108,78</b>	<b>6.139.359.649,89</b>	<b>6.774.186.267,97</b>	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.939.693.000,00</b>	<b>10.765.744.836,72</b>	<b>1.850.235.449,17</b>	<b>7.053.374.424,81</b>	<b>3.712.370.411,91</b>	<b>1.632.243.024,60</b>	<b>6.343.438.679,63</b>	<b>4.422.306.157,09</b>	<b>6.298.337.094,65</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.684.855.000,00	5.769.891.458,68	834.451.292,20	3.670.419.932,93	2.099.471.525,75	814.188.705,95	3.646.825.675,55	2.123.065.783,13	3.643.295.423,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.156.000,00	84.156.000,00	10.343.779,78	47.055.392,30	37.100.607,70	10.343.779,78	47.055.392,30	37.100.607,70	46.858.014,24	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.190.682.000,00	4.911.697.378,04	1.005.440.377,19	3.335.899.099,58	1.575.798.278,46	807.710.538,87	2.649.557.611,78	2.262.139.766,26	2.608.183.657,57	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.072.565.000,00</b>	<b>2.164.880.921,95</b>	<b>275.252.606,83</b>	<b>1.311.732.774,72</b>	<b>853.148.147,23</b>	<b>175.816.328,43</b>	<b>497.327.429,15</b>	<b>1.667.553.492,80</b>	<b>475.849.173,12</b>	-
INVESTIMENTOS	548.953.000,00	1.635.620.362,99	224.123.573,04	1.069.655.903,15	565.964.459,83	126.245.181,86	276.735.497,70	1.358.894.865,29	264.939.139,68	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	255.962.000,00	290.215.556,97	28.473.112,69	106.489.164,36	173.726.394,61	25.315.072,24	67.637.669,36	192.577.889,61	79.686.842,68	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	267.650.000,00	249.045.000,00	22.655.921,10	135.587.707,21	113.457.292,79	24.256.074,33	132.954.262,09	116.090.737,91	131.223.190,76	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.500.000,00	49.500.000,00	-	-	49.500.000,00	-	-	49.500.000,00	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>1.675.151.908,31</b>	<b>275.233.381,46</b>	<b>1.095.424.057,04</b>	<b>579.727.851,27</b>	<b>274.485.231,95</b>	<b>1.091.752.319,24</b>	<b>583.399.589,07</b>	<b>1.091.168.035,01</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.145.000,00	675.085.000,00	108.388.438,16	431.208.002,94	243.676.997,06	108.388.438,16	431.208.001,95	243.876.998,05	431.208.001,95	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.605.000,00	28.605.000,00	4.383.952,79	16.784.041,57	11.820.958,43	4.383.952,79	16.784.041,57	11.820.958,43	16.784.041,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.750.000,00	944.961.908,31	158.665.499,55	629.850.048,69	315.111.859,62	157.317.350,04	626.178.311,88	318.783.596,43	625.594.027,65	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	26.500.000,00	26.500.000,00	4.395.490,96	17.581.963,84	8.918.036,16	4.395.490,96	17.581.963,84	8.918.036,16	17.581.963,84	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>14.655.277.666,98</b>	<b>2.400.721.437,46</b>	<b>9.460.531.256,57</b>	<b>5.194.746.410,41</b>	<b>2.082.544.584,98</b>	<b>7.932.518.428,02</b>	<b>6.722.759.238,96</b>	<b>7.865.354.302,98</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + X)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>14.655.277.666,98</b>	<b>2.400.721.437,46</b>	<b>9.460.531.256,57</b>	<b>5.194.746.410,41</b>	<b>2.082.544.584,98</b>	<b>7.932.518.428,02</b>	<b>6.722.759.238,96</b>	<b>7.865.354.302,98</b>	-
<b>SUPERÁVIT (XIII)<sup>(1)</sup></b>	-	-	-	<b>279.508.950,32</b>	-	-	<b>1.807.521.778,87</b>	-	<b>1.874.685.903,91</b>	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>14.655.277.666,98</b>	<b>2.400.721.437,46</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>5.194.746.410,41</b>	<b>2.082.544.584,98</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>8.530.345.142,85</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	-
<b>RESERVA DO RPPS<sup>(2)</sup></b>	<b>226.242.000,00</b>	<b>226.242.000,00</b>	-	-	<b>226.242.000,00</b>	-	-	<b>226.242.000,00</b>	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria nº 699 - STN, de 7 de julho de 2023. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
<b>Superávit do período</b>	<b>279.508.950,32</b>	<b>1.807.521.778,87</b>
Superávit do RPPS	335.588.453,73	336.039.018,71
Superávit Demais Entidades	(66.079.503,41)	1.471.482.760,16

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.311.217.331,80 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 930.152.962,98.

Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

Resultado Orçamentário		
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas	13.570.302.335,18	9.740.040.206,89
Resultado Orçamentário		
	Dotação Atualizada	Despesa Executada
Despesas	14.881.519.666,98	9.460.531.256,57
Resultado do Balanço Orçamentário	(1.311.217.331,80)	279.508.950,32
(+) Saldo de Exercício Anteriores <sup>(3)</sup>	1.311.217.331,80	930.152.962,98
<b>Resultado Orçamentário Ajustado</b>	-	<b>1.209.661.913,30</b>

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, - alíneas "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			NO BIMESTRE	JAN a AGO / 2024	%(B/TOTAL B)		NO BIMESTRE	JAN a AGO / 2024	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>11.063.758.000,00</b>	<b>12.980.125.758,67</b>	<b>2.125.488.056,00</b>	<b>8.365.107.199,53</b>	<b>88,42%</b>	<b>4.615.018.559,14</b>	<b>1.808.059.353,03</b>	<b>6.840.766.108,78</b>	<b>86,24%</b>	<b>6.139.359.649,89</b>	-
01 LEGISLATIVA	166.850.000,00	166.850.000,00	21.695.185,51	100.768.578,99	1,07%	66.081.421,12	22.604.566,08	89.481.895,82	1,13%	77.368.104,18	-
0101 AÇÃO LEGISLATIVA	166.850.000,00	166.850.000,00	21.695.185,51	100.768.578,99	1,07%	66.081.421,12	22.604.566,08	89.481.895,82	1,13%	77.368.104,18	-
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	73.278.000,00	75.078.000,00	10.406.358,28	46.957.433,49	0,50%	28.120.566,51	10.634.329,01	45.849.123,35	0,58%	29.228.876,65	-
03062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDIC.	4.095.000,00	4.095.000,00	577.902,39	2.727.846,48	0,03%	1.367.153,52	786.178,12	1.652.756,34	0,02%	2.442.243,66	-
03092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	22.673.000,00	22.673.000,00	3.507.569,39	13.756.179,30	0,15%	8.916.820,70	3.526.169,39	13.722.959,30	0,17%	8.950.040,70	-
03122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.510.000,00	48.310.000,00	6.320.886,50	30.473.407,71	0,32%	17.836.592,29	6.321.981,50	30.473.407,71	0,38%	17.836.592,29	-
04 ADMINISTRAÇÃO	840.332.000,00	952.118.470,98	147.352.333,63	590.850.979,80	6,25%	361.267.492,08	114.272.016,46	493.709.028,01	6,22%	458.404.442,97	-
04121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	684.549.000,00	740.200.968,15	116.336.715,85	486.027.987,84	5,14%	254.172.980,31	87.406.359,38	438.352.651,22	5,53%	301.848.316,93	-
04124 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
04125 CONTROLE INTERNO	4.050.000,00	4.033.300,00	503.367,58	2.190.312,01	0,02%	1.842.987,99	485.157,18	2.106.071,27	0,03%	1.927.228,73	-
04126 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
04128 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118.264.000,00	169.531.642,12	29.467.406,94	81.853.982,29	0,87%	87.677.659,83	23.121.698,69	35.172.166,44	0,44%	134.359.475,66	-
04128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.144.000,00	4.472.000,00	84.743,76	2.623.642,65	0,03%	1.848.357,35	448.366,00	1.505.276,89	0,02%	2.966.723,11	-
04129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	12.160.000,00	14.799.500,00	800.096,50	6.544.965,90	0,07%	8.254.534,10	1.307.042,90	5.072.732,90	0,06%	9.726.767,10	-
04131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.530.000,00	18.446.060,71	50.000,00	11.170.088,21	0,12%	7.275.972,50	1.393.392,31	11.115.129,27	0,14%	7.330.931,44	-
04243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	625.000,00	625.000,00	110.000,00	440.000,00	0,00%	185.000,00	110.000,00	385.000,00	0,00%	240.000,00	-
05 DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
05153 DEFESA TERRESTRE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
06 SEGURANÇA PÚBLICA	198.976.000,00	208.209.132,01	27.901.864,08	126.307.259,15	1,34%	81.901.872,86	28.806.362,31	120.325.073,81	1,52%	87.888.058,20	-
06122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.855.000,00	188.498.000,00	26.629.402,80	116.630.624,32	1,23%	71.867.375,68	26.195.780,28	114.861.385,28	1,45%	73.636.614,72	-
06181 POLÍCIAMENTO	13.347.000,00	13.832.307,87	1.181.550,15	6.032.683,81	0,06%	7.799.624,06	2.070.369,58	4.240.790,79	0,05%	9.591.517,08	-
06182 DEFESA CIVIL	680.000,00	997.500,00	36.600,00	363.451,64	0,00%	634.048,36	60.000,00	100.719,00	0,00%	896.778,00	-
06183 INFORMÁTICA E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
06243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-	-	0,00%	55.000,00	-
06244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.039.000,00	4.826.324,14	54.311,13	3.280.499,38	0,03%	1.545.924,76	480.212,16	1.122.178,74	0,01%	3.704.145,40	-
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	276.704.000,00	417.366.777,92	43.108.785,18	204.882.311,30	2,17%	212.484.466,82	39.456.749,85	167.970.141,87	2,36%	229.996.636,05	-
08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.323.000,00	13.304.245,94	2.400.309,35	8.936.718,24	0,09%	4.365.527,70	1.954.557,06	6.428.641,46	0,08%	6.875.604,48	-
08131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	842.000,00	842.000,00	1.000,00	124.383,50	0,00%	717.606,50	32.995,96	121.705,70	0,00%	720.294,30	-
08241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.498.000,00	44.880.173,38	468.342,89	22.277.289,58	0,24%	22.602.889,80	542.939,92	22.687.968,33	0,28%	22.792.231,05	-
08242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.684.000,00	10.055.291,13	113.300,00	1.664.311,86	0,02%	8.390.979,27	178.300,00	1.656.060,86	0,02%	8.399.230,27	-
08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.716.000,00	155.647.275,06	11.591.160,00	55.371.315,78	0,59%	100.275.959,28	10.427.937,78	50.832.024,25	0,64%	104.815.250,81	-
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	169.641.000,00	192.637.786,41	28.534.672,94	116.506.282,34	1,23%	76.131.504,07	26.320.019,13	106.243.761,27	1,34%	86.394.025,14	-
08331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.011.469.000,00	2.079.109.000,00	305.570.148,60	1.292.284.502,53	13,66%	786.824.497,47	305.535.568,89	1.291.836.937,55	16,29%	787.272.062,45	-
09272 PREVIDÊNCIA DO ESTATUÁRIO	2.008.469.000,00	2.076.109.000,00	305.570.148,60	1.289.701.359,89	13,63%	786.827.640,11	305.535.568,89	1.289.253.794,91	16,25%	786.855.205,09	-
09273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.000.000,00	3.000.000,00	-	2.583.142,64	0,03%	416.857,36	-	2.583.142,64	0,03%	416.857,36	-
10 SAÚDE	2.665.116.000,00	2.925.275.559,95	551.344.867,64	1.999.541.703,84	21,14%	925.733.856,11	518.624.366,89	1.912.982.201,74	24,11%	1.012.982.201,74	-
10301 ATENÇÃO BÁSICA	1.012.396.000,00	1.037.717.066,78	141.962.060,90	607.982.316,99	6,43%	429.734.749,79	142.938.474,00	583.464.911,33	7,36%	454.252.155,45	-
10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.617.553.000,00	1.846.794.421,22	403.875.606,04	1.368.032.585,07	14,46%	478.761.836,15	370.489.962,98	1.087.532.366,38	16,48%	539.262.054,89	-
10304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.568.000,00	27.205.071,95	3.660.015,12	14.555.346,70	0,15%	12.649.725,25	3.340.028,19	12.538.175,05	0,16%	14.666.896,90	-
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.599.000,00	13.599.000,00	1.847.185,58	8.971.455,08	0,09%	4.577.544,92	1.857.901,72	8.755.905,45	0,11%	4.801.094,55	-
10846 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
11 TRABALHO	3.211.000,00	3.314.475,80	557.578,90	2.073.817,75	0,02%	1.240.658,05	373.117,25	1.529.516,26	0,02%	1.784.959,54	-
11122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.303.000,00	1.313.000,00	210.661,40	926.827,44	0,01%	386.172,56	210.661,40	926.827,44	0,01%	386.172,56	-
11243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
11331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
11334 FOMENTO AO TRABALHO	1.908.000,00	2.001.475,80	346.917,50	1.146.990,31	0,01%	854.485,49	162.455,85	602.688,82	0,01%	1.398.786,98	-
12 EDUCAÇÃO	2.079.987.000,00	2.113.183.254,88	442.610.316,25	1.465.135.888,10	15,49%	648.047.386,78	309.703.152,55	1.216.860.110,10	15,34%	896.377.094,78	-
12361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.259.695.000,00	1.273.375.601,03	253.352.278,13	893.259.006,12	9,44%	380.080.594,91	179.005.271,53	760.277.969,71	9,58%	519.031.621,33	-
12365 EDUCAÇÃO INFANTIL	805.210.000,00	781.093.143,67	178.700.481,44	590.956.738,04	5,61%	250.136.406,63	120.140.324,34	415.644.066,45	5,24%	365.447.072,22	-
12366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.541.000,00	8.461.000,00	920.568,73	2.820.147,45	0,03%	5.640.852,65	920.568,73	2.820.147,45	0,04%	5.640.852,65	-
12367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.541.000,00	50.253.510,18	9.636.987,95	38.063.376,49	0,40%	12.189.533,69	9.636.987,95	38.063.376,49	0,48%	12.189.533,69	-
13 CULTURA	91.585.000,00	113.054.707,19	14.113.652,66	63.571.781,04	0,67%	49.482.926,15	14.256.805,32	54.084.406,70	0,68%	58.970.300,49	-
13122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.963.000,00	49.212.353,47	6.514.504,12	29.961.052,67	0,32%	19.251.300,80	7.120.905,43	28.788.304,50	0,36%	32.420.048,97	-
13131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	1.002,54	6.767,04	0,00%	103.232,96	1.002,54	4.982,04	0,00%	105.017,96	-
13243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.145.000,00	1.145.000,00	71.000,00	1.061.276,27	0,01%	83.723,73	85.805,01	996.671,75	0,01%	148.328,25	-
13391 PAT. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.461.000,00	4.751.279,05	861.273,79	1.311.177,05	0,01%	3.440.063,52	91.254,01	459.274,62	0,01%	4.292.505,95	-
13392 DIFUSÃO CULTURAL	43.906.000,00	57.835.573,15	6.605.836,21	31.230.989,01	0,33%	26.604.695,14	6.957.538,33	23.835.173,79	0,30%	34.600.399,36	-
14 DIREITO DA CIDADANIA	2.644.000,00	3.754.858,03	233.420,22	578.287,85	0,01%	3.176.570,18	120.159,32	376.002,72	0,00%	3.378.855,31	-
14422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.644.000,00	3.754.858,03	233.420,22	578.287,85	0,01%	3.176.570,18	120.159,32	376.002,72	0,00%	3.378.855,31	-
15 URBANISMO	1.035.542.000,00	1.998.914.479,92	296.570.919,79	1.354.459.839,13	14,32%	644.454.640,79	196.818.751,94	538.552.099,62	6,79%	1.460.362.390,13	-
15122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.497.000,00	137.113.166,66	20.521.979,90	86.739.729,14	0,92%	50.373.437,52	20.443.816,43	84.713.923,49	1,07%	52.399.243,17	-
15125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.500.000,00	6.279.700,00	911.773,94	4.117.244,09	0,						

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação

TABELA DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			NO BIMESTRE	JAN A AGO / 2024	%		NO BIMESTRE	JAN A AGO / 2024	%		
	(A)	(B)	(C) = (A-B)	(D) = (C) - (E)	(E) = (A-D)	(F)					
<b>DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>1.675.151.908,31</b>	<b>275.233.381,46</b>	<b>1.095.424.057,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>579.727.851,27</b>	<b>274.485.231,95</b>	<b>1.091.752.319,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>583.399.589,07</b>	-
<b>01 LEGISLATIVA</b>	<b>28.150.000,00</b>	<b>28.150.000,00</b>	<b>4.715.338,24</b>	<b>18.820.823,05</b>	<b>1,72%</b>	<b>9.329.176,95</b>	<b>4.715.338,24</b>	<b>18.820.823,05</b>	<b>1,72%</b>	<b>9.329.176,95</b>	-
01031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.150.000,00	28.150.000,00	4.715.338,24	18.820.823,05	0,29%	9.329.176,95	4.715.338,24	18.820.823,05	0,24%	9.329.176,95	-
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	13.717.000,00	13.717.000,00	2.120.397,96	8.369.070,90	0,77%	5.327.929,10	2.123.013,50	8.376.473,57	0,77%	5.341.526,43	-
03062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDIC.	90.000,00	90.000,00	16.800,00	67.400,00	0,00%	22.600,00	19.415,54	53.802,67	0,00%	36.197,33	-
03092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	17.000,00	17.000,00	-	-	0,00%	17.000,00	-	-	0,00%	17.000,00	-
03122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.610.000,00	13.610.000,00	2.103.597,96	8.321.670,90	0,09%	5.288.329,10	2.103.597,96	8.321.670,90	0,10%	5.288.329,10	-
04121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	82.817.000,00	87.195.000,00	13.050.380,97	52.790.434,92	4,82%	34.404.565,08	13.009.688,01	52.571.240,49	4,82%	34.623.759,51	-
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.673.000,00	86.051.000,00	12.861.228,71	52.029.872,63	0,55%	34.021.127,37	12.821.574,25	51.816.914,15	0,65%	34.234.085,85	-
04123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
04124 CONTROLE INTERNO	405.000,00	405.000,00	72.852,96	297.192,91	0,00%	107.807,09	71.814,46	290.956,96	0,00%	114.043,04	-
04125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
04126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	734.000,00	734.000,00	116.299,30	463.369,38	0,00%	270.630,62	116.299,30	463.369,38	0,01%	270.630,62	-
04128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
04129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
04131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
04331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
05153 DEFESA TERRESTRE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>39.930.000,00</b>	<b>39.930.000,00</b>	<b>5.571.705,04</b>	<b>22.498.585,38</b>	<b>2,05%</b>	<b>17.431.414,62</b>	<b>5.569.202,82</b>	<b>22.488.583,16</b>	<b>2,06%</b>	<b>17.441.416,84</b>	<b>-</b>
06122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.920.000,00	39.920.000,00	5.571.705,04	22.498.585,38	0,24%	17.421.414,62	5.569.202,82	22.488.583,16	0,28%	17.431.416,84	-
06181 POLÍCIAMENTO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
06182 DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
06183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
06244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>22.720.000,00</b>	<b>22.746.471,00</b>	<b>3.593.291,44</b>	<b>14.276.415,13</b>	<b>1,30%</b>	<b>8.470.055,87</b>	<b>3.769.922,99</b>	<b>14.015.934,45</b>	<b>1,28%</b>	<b>8.730.535,55</b>	<b>-</b>
08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	32.000,00	2.500,00	5.900,00	0,00%	26.100,00	1.001,36	3.445,70	0,00%	28.554,30	-
08131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
08241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
08242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.000,00	186.471,00	16.777,97	69.426,52	0,00%	117.044,48	16.777,97	69.426,52	0,00%	117.044,48	-
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.508.000,00	22.508.000,00	3.575.013,47	14.201.088,61	0,15%	8.306.911,39	3.752.143,66	13.943.062,23	0,18%	8.564.937,77	-
08311 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>916.152.000,00</b>	<b>915.100.115,31</b>	<b>152.005.226,20</b>	<b>608.024.276,40</b>	<b>55,51%</b>	<b>307.075.838,91</b>	<b>152.005.226,20</b>	<b>608.021.275,88</b>	<b>55,69%</b>	<b>307.078.839,43</b>	<b>-</b>
09272 PREVIDÊNCIA DO ESTATUTÁRIO	916.152.000,00	915.100.115,31	152.005.226,20	608.024.276,40	6,43%	307.075.838,91	152.005.226,20	608.021.275,88	7,66%	307.078.839,43	-
09273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>10 SAÚDE</b>	<b>146.296.000,00</b>	<b>146.386.000,00</b>	<b>23.956.819,88</b>	<b>96.348.789,02</b>	<b>8,80%</b>	<b>50.037.210,98</b>	<b>23.975.306,92</b>	<b>96.259.346,38</b>	<b>8,82%</b>	<b>50.127.653,62</b>	<b>-</b>
10301 ATENÇÃO BÁSICA	135.959.000,00	135.959.000,00	2.264.545,77	89.937.524,05	0,95%	46.021.475,95	22.367.079,47	89.903.099,32	1,13%	46.055.500,68	-
10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.140.000,00	6.140.000,00	590.671,52	3.740.797,53	0,04%	2.399.202,47	950.671,52	3.740.797,53	0,05%	2.399.202,47	-
10304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.762.000,00	1.762.000,00	264.729,61	1.065.344,33	0,01%	696.655,67	264.729,61	1.065.344,33	0,01%	696.655,67	-
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.435.000,00	2.525.000,00	376.866,98	1.065.123,11	0,02%	919.876,89	392.826,32	1.549.105,20	0,02%	975.894,80	-
10331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>11 TRABALHO</b>	<b>350.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>42.589,76</b>	<b>180.084,65</b>	<b>0,02%</b>	<b>159.915,35</b>	<b>42.589,76</b>	<b>180.084,65</b>	<b>0,02%</b>	<b>159.915,35</b>	<b>-</b>
11122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	340.000,00	42.589,76	180.084,65	0,00%	159.915,35	42.589,76	180.084,65	0,00%	159.915,35	-
11243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
11331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
11364 FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>287.412.000,00</b>	<b>314.362.000,00</b>	<b>53.897.045,58</b>	<b>207.339.123,22</b>	<b>18,89%</b>	<b>107.022.876,78</b>	<b>52.561.375,30</b>	<b>205.315.598,50</b>	<b>18,81%</b>	<b>109.046.401,59</b>	<b>-</b>
12361 ENSINO FUNDAMENTAL	198.222.000,00	205.222.000,00	35.138.449,58	135.428.598,55	1,43%	69.793.401,45	33.799.970,22	133.412.226,47	1,68%	71.809.773,53	-
12365 EDUCAÇÃO INFANTIL	86.272.000,00	95.272.000,00	16.524.261,96	63.284.219,89	0,67%	31.987.780,11	16.527.070,64	63.277.067,25	0,80%	31.994.932,75	-
12366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.459.000,00	2.259.000,00	204.977,45	574.786,08	0,01%	1.684.213,92	204.977,45	574.786,08	0,01%	1.684.213,92	-
12367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.459.000,00	11.609.000,00	2.029.356,99	8.051.518,70	0,09%	3.557.481,30	2.029.356,99	8.051.518,70	0,10%	3.557.481,30	-
<b>13 CULTURA</b>	<b>5.376.000,00</b>	<b>5.591.800,00</b>	<b>799.910,03</b>	<b>3.259.223,61</b>	<b>0,03%</b>	<b>2.332.576,39</b>	<b>799.910,03</b>	<b>3.255.369,80</b>	<b>0,03%</b>	<b>2.336.426,10</b>	<b>-</b>
13122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.366.000,00	5.576.000,00	799.910,03	3.248.423,61	0,03%	2.327.576,39	799.910,03	3.244.563,90	0,04%	2.331.426,10	-
13131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
13243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
13391 PAT. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
13392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	15.800,00	-	10.800,00	0,00%	5.000,00	-	10.800,00	0,00%	5.000,00	-
<b>14 DIREITO DA CIDADANIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
14422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>15 URBANISMO</b>	<b>15.140.000,00</b>	<b>15.307.800,00</b>	<b>2.365.819,68</b>	<b>9.673.502,18</b>	<b>0,88%</b>	<b>5.634.297,82</b>	<b>2.361.830,72</b>	<b>9.525.947,62</b>	<b>0,87%</b>	<b>5.781.852,38</b>	<b>-</b>
15122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.140.000,00	15.307.800,00	2.365.819,68	9.673.502,18	0,10%	5.634.297,82	2.361.830,72	9.525.947,62	0,12%	5.781.852,38	-
15125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15392 DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15452 SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15542 CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
15543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>16 HABITAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
16451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
16482 HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
<b>17 SANEAMENTO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-</b>
17131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	0,00	-
17512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
17542 CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-			

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

TABELA CONSOLIDADA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA + INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			%	SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS			%	SALDO (E) = (A-D)	SALDO A LIQUIDAR (A-E)
			NO BIMESTRE (B)	JAN a AG / 2024 (C)				NO BIMESTRE (D)	JAN a AG / 2024 (E)				
<b>DESPESAS (CONSOLIDADA)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>14.655.277.666,98</b>	<b>2.400.721.437,46</b>	<b>9.460.531.256,57</b>	<b>100,00</b>	<b>5.194.746.410,41</b>	<b>2.082.544.584,98</b>	<b>7.932.518.428,02</b>	<b>100,00</b>	<b>6.722.759.238,96</b>			
<b>01 LEGISLATIVA</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>26.410.523,75</b>	<b>119.589.401,93</b>	<b>1,26</b>	<b>75.410.598,07</b>	<b>27.319.904,32</b>	<b>108.302.718,87</b>	<b>1,37</b>	<b>86.697.281,13</b>			
01031 AÇÃO LEGISLATIVA	195.000.000,00	195.000.000,00	26.410.523,75	119.589.401,93	1,26	75.410.598,07	27.319.904,32	108.302.718,87	1,37	86.697.281,13			
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>86.995.000,00</b>	<b>88.795.000,00</b>	<b>12.526.756,24</b>	<b>55.346.504,39</b>	<b>0,59</b>	<b>33.448.495,61</b>	<b>12.757.342,51</b>	<b>54.224.996,01</b>	<b>0,62</b>	<b>34.570.403,08</b>			
03062 DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDIC.	4.185.000,00	4.185.000,00	594.702,39	2.795.246,48	0,09	1.389.553,52	1.389.553,52	1.389.553,52	0,02	2.478.440,99			
03092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	22.690.000,00	22.690.000,00	3.507.569,39	13.756.179,30	0,15	8.933.820,70	3.526.169,39	13.722.959,30	0,17	8.967.040,70			
03122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.200.000,00	61.920.000,00	8.424.484,46	38.795.078,61	0,41	23.124.921,39	18.425.579,46	38.795.078,61	0,49	23.124.921,39			
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>923.149.000,00</b>	<b>1.029.313.470,98</b>	<b>160.402.711,60</b>	<b>643.641.413,82</b>	<b>6,80</b>	<b>395.672.057,16</b>	<b>127.281.704,47</b>	<b>546.280.266,50</b>	<b>6,89</b>	<b>493.032.002,48</b>			
04121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00			
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.222.000,00	826.251.968,15	129.197.944,56	538.057.890,47	5,69	288.194.107,68	100.227.933,63	490.169.565,37	6,18	336.082.402,78			
04123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
04124 CONTROLE INTERNO	4.455.000,00	4.438.300,00	576.220,54	2.487.504,92	0,03	1.950.795,08	556.971,64	2.397.028,23	0,03	2.041.271,77			
04125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
04126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118.998.000,00	170.265.642,12	29.583.706,24	82.317.351,67	0,87	87.948.290,45	23.237.997,99	35.635.536,84	0,45	134.630.106,28			
04128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.144.000,00	4.472.000,00	84.743,76	2.623.642,65	0,03	1.848.357,35	448.366,00	1.505.276,89	0,02	2.966.723,11			
04129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	12.165.000,00	14.804.500,00	800.096,50	6.544.965,90	0,07	8.259.534,10	1.307.042,90	5.072.732,90	0,06	9.731.767,10			
04131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.530.000,00	18.446.060,71	50.000,00	11.170.088,21	0,12	7.275.972,50	1.393.392,31	11.115.129,27	0,14	7.330.931,44			
04243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	625.000,00	625.000,00	110.000,00	440.000,00	0,00	185.000,00	110.000,00	385.000,00	0,00	240.000,00			
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
05153 DEFESA TERRESTRE	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>238.906.000,00</b>	<b>248.139.132,01</b>	<b>33.473.569,12</b>	<b>148.805.844,53</b>	<b>1,57</b>	<b>99.333.287,48</b>	<b>34.375.965,13</b>	<b>142.813.656,97</b>	<b>1,80</b>	<b>105.325.475,04</b>			
06122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.775.000,00	228.418.000,00	32.201.107,84	139.129.209,70	1,47	89.288.790,30	31.764.983,39	137.349.986,44	1,73	191.068.031,56			
06181 POLICIAMENTO	13.347.000,00	13.832.307,87	1.181.550,15	6.032.683,81	0,06	7.799.624,96	2.070.269,39	4.240.269,79	0,05	9.591.517,08			
06182 DEFESA CIVIL	690.000,00	1.007.500,00	36.600,00	363.451,64	0,00	644.048,36	60.000,00	100.719,00	0,00	906.781,00			
06183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
06243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00	55.000,00	-	-	0,00	55.000,00			
06244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.039.000,00	4.826.324,14	54.311,13	3.280.499,38	0,03	1.545.824,76	490.212,16	1.122.178,74	0,01	3.704.145,40			
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>299.424.000,00</b>	<b>440.113.248,92</b>	<b>46.702.672,02</b>	<b>219.158.726,43</b>	<b>2,32</b>	<b>220.954.522,49</b>	<b>43.226.672,84</b>	<b>201.386.076,32</b>	<b>2,54</b>	<b>238.727.172,60</b>			
08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.355.000,00	13.336.245,94	2.401.809,35	8.944.618,24	0,39	4.392.627,70	1.955.558,26	6.432.087,16	0,08	6.934.158,78			
08131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	842.000,00	842.000,00	1.000,00	124.383,00	0,00	717.606,50	32.995,96	121.705,00	0,00	720.294,30			
08241 ADMINISTRAÇÃO AO IDOSO	12.508.000,00	44.890.179,38	468.342,89	22.277.289,58	0,24	22.612.889,80	542.939,92	22.087.948,33	0,28	22.802.231,05			
08242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.694.000,00	10.065.291,13	113.300,00	1.664.311,36	0,02	8.400.979,27	178.300,00	1.656.060,86	0,02	8.409.237,27			
08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.876.000,00	155.833.746,06	11.607.937,97	55.440.742,00	0,59	100.393.003,76	10.444.715,75	50.901.450,77	0,64	104.932.290,25			
08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	192.149.000,00	215.145.786,41	32.109.686,41	130.707.370,95	1,38	84.438.415,46	30.072.162,79	120.186.823,50	1,52	94.956.962,91			
08331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.927.621.000,00</b>	<b>2.994.209.115,31</b>	<b>457.575.374,80</b>	<b>1.900.308.779,93</b>	<b>20,09</b>	<b>1.093.900.336,38</b>	<b>457.540.795,09</b>	<b>1.899.868.213,43</b>	<b>23,95</b>	<b>1.094.350.901,88</b>			
09272 PREVIDÊNCIA DO ESTATUTÁRIO	2.254.621.000,00	2.991.209.115,31	457.575.374,80	1.897.725.636,29	20,06	1.093.483.479,02	457.540.795,09	1.897.275.070,79	23,92	1.093.934.044,52			
09273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.000.000,00	3.000.000,00	-	2.583.142,64	0,03	416.857,36	-	2.583.142,64	0,03	416.857,36			
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.811.412.000,00</b>	<b>3.071.661.559,99</b>	<b>575.301.691,52</b>	<b>2.095.990.492,86</b>	<b>22,15</b>	<b>975.771.067,99</b>	<b>542.599.673,81</b>	<b>2.008.551.704,59</b>	<b>25,32</b>	<b>1.053.109.855,36</b>			
10301 ATENÇÃO BÁSICA	1.148.355.000,00	3.071.661.559,99	1.733.876.069,78	667.919.841,04	0,71	475.752.225,74	51.815.922,54	165.303.553,47	0,72	61.306.786,59			
10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.623.693.000,00	1.852.934.421,22	404.826.277,56	1.371.773.382,60	14,50	481.161.038,62	371.440.624,50	1.311.273.163,91	16,53	541.661.257,31			
10304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.430.000,00	28.967.071,95	3.924.744,73	5.420.691,03	0,17	13.346.380,92	3.604.757,80	13.063.519,38	0,17	15.363.552,57			
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.034.000,00	16.084.000,00	2.224.052,56	10.576.578,19	0,11	5.507.421,81	2.250.728,04	10.307.010,65	0,13	5.776.889,35			
10331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
<b>11 TRABALHO</b>	<b>3.561.000,00</b>	<b>3.654.475,80</b>	<b>600.168,66</b>	<b>2.253.902,40</b>	<b>0,02</b>	<b>1.400.573,40</b>	<b>415.707,01</b>	<b>1.709.600,91</b>	<b>0,02</b>	<b>1.944.874,89</b>			
11122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.653.000,00	1.653.000,00	253.251,16	1.106.912,09	0,01	546.087,91	253.251,16	1.106.912,09	0,01	546.087,91			
11331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00			
11334 FOMENTO AO TRABALHO	1.908.000,00	2.001.475,80	346.917,50	1.146.990,31	0,01	854.485,49	162.455,85	602.688,82	0,01	1.398.786,98			
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>2.367.399.000,00</b>	<b>2.427.545.254,88</b>	<b>496.507.362,23</b>	<b>1.672.474.991,32</b>	<b>17,68</b>	<b>755.070.263,56</b>	<b>362.264.527,85</b>	<b>1.422.121.758,60</b>	<b>17,93</b>	<b>1.005.423.496,28</b>			
12361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.457.917.000,00	1.478.597.601,03	288.490.727,71	1.028.723.604,67	10,87	449.873.996,36	212.805.241,75	893.690.136,10	11,27	584.907.404,85			
12365 EDUCAÇÃO INFANTIL	891.482.000,00	876.365.143,67	195.224.743,40	594.204.957,93	6,28	282.124.185,74	136.667.394,98	478.921.139,70	6,24	397.444.009,97			
12366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000.000,00	10.720.000,00	1.125.546,18	3.394.933,53	0,04	7.325.066,47	1.125.546,18	3.394.933,53	0,04	7.325.066,47			
12367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000.000,00	61.862.510,18	11.666.344,94	46.115.495,19	0,49	15.747.014,99	11.666.344,94	46.115.495,19	0,58	15.747.014,99			
<b>13 CULTURA</b>	<b>98.961.000,00</b>	<b>14.913.569,69</b>	<b>14.913.569,69</b>	<b>66.831.004,65</b>	<b>0,71</b>	<b>51.815.922,54</b>	<b>15.057.978,81</b>	<b>57.339.770,60</b>	<b>0,72</b>	<b>61.306.786,59</b>			
13122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.329.000,00	54.788.253,47	7.374.450,15	33.209.476,28	0,35	21.578.877,19	7.922.078,92	32.032.868,40	0,40	22.755.485,07			
13131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	1.002,54	6.767,04	0,00	103.232,96	1.002,54	4.982,04	0,00	105.017,96			
13243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.145.000,00	1.145.000,00	71.000,00	1.061.276,27	0,01	83.723,73	85.805,01	996.671,75	0,01	148.328,25			
13391 PAT. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.461.000,00	4.751.780,57	861.273,79	1.311.717,05	0,01	3.440.063,52	91.554,01	254.974,62	0,01	4.292.505,95			
13392 DIFUSÃO CULTURAL	43.916.000,00	57.851.373,15	6.605.836,21	31.241.788,01	0,33	26.609.605,14	6.957.538,33	23.845.973,79	0,30	34.005.399,36			
<b>14 DIREITO DA CIDADANIA</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>3.754.858,03</b>	<b>233.420,22</b>	<b>578.287,85</b>	<b>0,01</b>	<b>3.176.570,18</b>	<b>120.159,32</b>	<b>3.076.072,32</b>	<b>0,01</b>	<b>3.378.855,31</b>			

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2023 À AGOSTO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF - Art.53. Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL	(ULT.	PREVISÃO
													12 M)		ATUALIZADA 2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>833.895.608,65</b>	<b>895.204.206,34</b>	<b>952.296.947,17</b>	<b>1.218.475.133,16</b>	<b>1.196.154.928,26</b>	<b>928.512.386,83</b>	<b>1.690.441.200,92</b>	<b>1.018.347.617,86</b>	<b>1.071.357.975,35</b>	<b>964.837.723,50</b>	<b>1.012.420.946,36</b>	<b>934.951.082,53</b>	<b>12.716.895.756,93</b>		<b>11.697.453.618,60</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS</b>	<b>351.002.510,99</b>	<b>369.479.973,39</b>	<b>393.718.809,98</b>	<b>395.211.098,29</b>	<b>358.432.834,49</b>	<b>329.148.154,66</b>	<b>1.031.783.346,32</b>	<b>423.116.009,11</b>	<b>410.758.583,57</b>	<b>397.729.123,12</b>	<b>400.735.602,33</b>	<b>396.801.961,51</b>	<b>5.257.918.007,76</b>		<b>5.003.124.000,00</b>
IPTU	62.959.069,88	82.279.629,20	66.093.073,13	73.140.078,96	60.879.077,13	50.790.452,44	642.946.533,32	108.674.025,69	90.521.805,16	80.710.465,18	82.453.678,98	77.680.774,99	1.479.128.664,06		1.361.786.000,00
ISS	176.157.939,35	172.936.393,13	179.762.913,59	185.836.374,92	193.829.605,56	173.811.517,83	185.663.523,92	186.026.178,18	194.867.078,35	193.101.714,73	193.738.913,97	203.138.513,91	2.238.870.667,44		2.185.140.000,00
ITBI	44.511.746,56	46.803.892,26	47.022.945,40	50.280.331,93	36.415.130,36	40.228.903,74	47.390.426,66	53.123.949,58	52.415.203,38	52.869.932,95	56.052.435,70	51.580.542,84	578.695.441,36		526.644.000,00
IRRF	52.190.782,01	49.590.410,00	84.932.116,76	68.655.469,04	52.767.865,51	50.343.087,42	52.308.721,44	52.401.769,61	53.554.135,60	53.225.324,99	49.522.691,20	46.817.867,80	666.670.241,38		652.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	15.182.973,19	17.509.648,80	15.907.761,10	17.298.843,44	14.541.155,93	13.974.193,23	103.474.140,98	22.890.086,05	19.400.361,08	17.821.685,27	18.967.882,48	17.584.261,97	294.552.993,52		277.554.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>48.016.261,12</b>	<b>47.842.780,56</b>	<b>82.898.210,31</b>	<b>55.148.523,90</b>	<b>49.986.884,64</b>	<b>49.721.468,91</b>	<b>50.659.793,38</b>	<b>51.436.884,35</b>	<b>52.484.041,50</b>	<b>52.410.905,19</b>	<b>51.968.687,89</b>	<b>51.671.660,44</b>	<b>644.246.102,19</b>		<b>614.615.000,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>56.381.595,93</b>	<b>53.033.698,00</b>	<b>80.688.556,62</b>	<b>71.804.883,85</b>	<b>58.332.736,96</b>	<b>66.686.538,60</b>	<b>55.435.998,68</b>	<b>54.122.855,37</b>	<b>68.300.563,42</b>	<b>57.391.998,58</b>	<b>75.154.886,78</b>	<b>64.106.444,74</b>	<b>761.440.757,53</b>		<b>596.157.154,99</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.781.691,64	49.526.970,50	77.198.894,76	68.689.687,95	55.415.330,52	63.550.805,26	52.574.749,48	51.012.463,98	64.704.756,54	53.953.722,08	71.523.179,78	60.572.930,86	721.505.183,35		564.464.154,99
Outras Receitas Patrimoniais	3.599.904,29	3.506.727,50	3.489.661,86	3.115.195,90	2.917.406,44	3.135.733,34	2.861.249,20	3.110.391,39	3.595.806,88	3.438.276,50	3.631.707,00	3.533.513,88	39.935.574,18		31.693.000,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>17.988.431,94</b>	<b>19.505.217,90</b>	<b>18.185.395,27</b>	<b>17.343.951,72</b>	<b>16.256.631,34</b>	<b>17.766.809,28</b>	<b>17.448.538,06</b>	<b>15.019.147,99</b>	<b>14.160.955,44</b>	<b>11.619.207,03</b>	<b>21.936.702,45</b>	<b>11.402.710,91</b>	<b>198.633.699,33</b>		<b>288.152.998,63</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>329.952.542,45</b>	<b>377.174.386,82</b>	<b>348.150.662,57</b>	<b>642.199.086,10</b>	<b>669.218.252,50</b>	<b>440.807.769,33</b>	<b>455.340.975,04</b>	<b>443.004.221,14</b>	<b>492.149.350,97</b>	<b>415.792.790,11</b>	<b>436.948.803,54</b>	<b>384.076.376,98</b>	<b>5.434.815.217,55</b>		<b>4.847.383.031,12</b>
Cota-Parte do FPM	35.611.697,11	33.074.810,93	42.913.391,38	68.149.476,86	52.621.649,06	71.552.338,33	44.608.958,72	46.788.274,58	54.432.192,69	58.451.099,38	63.336.741,56	49.546.614,05	621.087.244,65		644.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	82.451.253,39	88.602.605,62	82.179.708,56	118.030.911,95	81.417.146,49	73.750.630,43	78.810.087,32	95.012.363,02	78.492.238,39	81.157.081,27	96.861.070,75	82.855.273,60	1.039.620.370,79		916.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.712.126,34	18.201.961,68	15.900.241,75	20.950.362,33	329.401.449,52	92.173.875,96	84.765.484,94	84.647.984,98	75.257.914,58	31.554.705,68	28.412.028,79	23.221.762,40	824.199.896,95		822.000.000,00
Conta-Parte do ITR	81.990,71	80.153,05	81.298,78	166.512,31	86.389,72	92.873,96	87.237,14	82.598,56	85.556,62	100.630,38	92.749,54	94.495,61	1.132.486,38		743.000,00
Transferência da LC 61/1989	894.042,65	998.764,27	818.362,50	890.944,04	1.007.284,56	1.047.630,72	1.230.774,71	1.064.373,06	1.120.288,68	1.407.718,86	1.244.302,75	1.683.957,36	13.408.444,16		9.200.000,00
Transferências do FUNDEB	64.586.279,10	69.399.446,47	73.307.947,53	93.362.441,51	103.919.663,04	85.149.983,99	74.997.279,10	79.652.143,55	89.813.325,79	75.678.364,38	79.770.127,62	77.335.001,64	966.972.003,72		907.301.000,00
Outras Transferências Correntes (1)	126.615.153,15	166.816.644,80	132.949.712,07	340.648.437,10	100.764.670,11	117.040.435,94	170.841.153,11	135.756.483,39	192.947.834,22	167.443.190,16	167.231.782,53	149.339.272,32	1.968.394.768,90		1.548.139.031,12
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.554.266,22</b>	<b>28.168.149,67</b>	<b>28.655.312,42</b>	<b>36.767.589,30</b>	<b>43.927.588,33</b>	<b>24.381.646,05</b>	<b>79.772.549,44</b>	<b>31.648.499,90</b>	<b>33.504.480,45</b>	<b>29.893.699,47</b>	<b>25.676.263,37</b>	<b>26.891.927,95</b>	<b>419.841.972,57</b>		<b>348.021.433,86</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>77.321.634,28</b>	<b>73.665.737,35</b>	<b>139.089.827,98</b>	<b>119.619.736,74</b>	<b>156.921.538,55</b>	<b>111.401.849,86</b>	<b>150.948.316,77</b>	<b>98.675.165,28</b>	<b>115.092.036,99</b>	<b>95.923.083,11</b>	<b>100.645.014,94</b>	<b>90.533.196,07</b>	<b>1.329.837.137,92</b>		<b>1.165.384.000,00</b>
CONTR. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	36.143.665,84	36.217.717,25	70.868.076,39	43.418.167,82	37.858.572,81	37.435.411,80	38.531.111,08	38.987.208,00	39.230.412,78	39.544.413,11	39.228.206,43	38.639.895,58	496.102.858,89		474.615.000,00
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	6.411.694,33	3.562.655,92	3.189.588,01	8.501.720,16	14.407.589,87	251.751,41	58.879.403,34	9.145.413,88	13.116.370,39	8.406.140,85	2.573.682,74	2.682.105,94	131.128.116,84		93.300.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	8.055.379,76	5.693.705,10	36.653.563,03	30.248.901,97	11.748.592,03	25.991.216,77	11.637.293,82	5.023.424,59	20.867.615,68	13.438.282,06	25.944.999,62	17.730.774,00	213.033.748,43		138.480.000,00
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	26.710.894,35	28.191.659,08	28.378.600,55	37.450.946,79	92.906.783,84	47.723.469,88	41.900.508,53	45.519.118,81	41.877.638,14	34.534.247,09	32.898.126,15	31.480.420,55	489.572.413,76		458.989.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>756.573.974,37</b>	<b>821.538.468,99</b>	<b>813.207.119,19</b>	<b>1.098.855.396,42</b>	<b>1.039.233.389,71</b>	<b>817.110.536,97</b>	<b>1.539.492.884,15</b>	<b>919.672.452,58</b>	<b>956.265.938,36</b>	<b>868.914.640,39</b>	<b>911.775.931,42</b>	<b>844.417.886,46</b>	<b>11.387.058.619,01</b>		<b>10.532.069.618,60</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.593.464,00	11.342.414,00	2.852.525,00	4.033.022,00	-	-	-	-	22.847.896,00	10.610.000,00	3.250.000,00	-	57.529.321,00		33.067.140,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>753.980.510,37</b>	<b>810.196.054,99</b>	<b>810.354.594,19</b>	<b>1.094.822.374,42</b>	<b>1.039.233.389,71</b>	<b>817.110.536,97</b>	<b>1.539.492.884,15</b>	<b>919.672.452,58</b>	<b>933.418.042,36</b>	<b>858.304.640,39</b>	<b>908.525.931,42</b>	<b>844.417.886,46</b>	<b>11.329.529.298,01</b>		<b>10.499.002.478,46</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	-	900.000,00		-
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.507.440,00	1.491.600,00	1.552.320,00	2.965.644,00	1.893.500,00	1.725.464,00	1.725.464,00	1.753.704,00	1.753.704,00	1.759.352,00	1.756.528,00	1.838.424,00	21.723.144,00		-
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>752.473.070,37</b>	<b>808.204.454,99</b>	<b>808.802.274,19</b>	<b>1.091.856.730,42</b>	<b>1.037.339.889,71</b>	<b>815.385.072,97</b>	<b>1.537.767.420,15</b>	<b>917.918.748,58</b>	<b>931.664.338,36</b>	<b>856.545.288,39</b>	<b>906.369.403,42</b>	<b>842.579.462,46</b>	<b>11.306.906.154,01</b>		<b>10.499.002.478,46</b>

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intra-orçamentárias, conforme parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria nº 924 - STN, de 08 de julho de 2021;

2) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL;

3) Para fins da Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal estão deduzidos os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.

4) Incluída a dedução das transferências recebidas para pagamentos dos vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.299.926.000,00</b>		<b>1.611.273.064,46</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	474.615.000,00		309.455.231,59
Ativo	304.076.000,00		201.611.788,50
Inativo	157.870.000,00		99.984.337,81
Pensionista	12.669.000,00		7.859.105,28
Receita de Contribuições Patronais	636.045.000,00		422.046.601,96
Ativo	636.045.000,00		422.046.601,96
Inativo	-		-
Pensionista	-		-
Receita Patrimonial	146.280.000,00		137.023.695,75
Receitas Imobiliárias	8.040.000,00		5.259.864,55
Receitas de Valores Mobiliários	138.240.000,00		131.763.831,20
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	1.042.986.000,00		742.747.535,16
Compensação Previdenciária entre os Regimes	93.300.000,00		109.462.458,42
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	949.646.000,00		633.097.975,81
Demais Receitas Correntes	40.000,00		187.100,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>		<b>10.246.000,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		10.246.000,00
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.350.280.000,00</b>		<b>988.421.088,65</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	2.062.262.000,00	1.283.516.085,27	1.283.516.085,27	1.283.516.085,27	-
Aposentadorias	1.791.124.000,00	1.162.986.232,38	1.162.986.232,38	1.162.986.232,38	-
Pensões por Morte	271.138.000,00	120.529.852,89	120.529.852,89	120.529.852,89	-
Outras Despesas Previdenciárias	11.422.000,00	5.738.969,55	5.715.939,47	5.463.869,20	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.846.000,00	888.155,12	888.155,12	644.084,85	-
Demais Despesas Previdenciárias	9.576.000,00	4.850.814,43	4.827.784,35	4.819.784,35	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>2.073.684.000,00</b>	<b>1.289.255.054,82</b>	<b>1.289.232.024,74</b>	<b>1.288.979.954,47</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup></b>	<b>(723.404.000,00)</b>	<b>(300.833.966,17)</b>	<b>(300.810.936,09)</b>	<b>(300.558.865,82)</b>	<b>-</b>

<b>Recursos do RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
Reserva Orçamentária do RPPS	226.242.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>Aportes Realizados</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	928.376.650,09
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
<b>Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	671.975.985,76
Investimentos e Aplicações	1.264.393.525,42
Outros Bens e Direitos	-

(Continua)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup>

Exercício APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(b)
RECEITAS CORRENTES	44.536.000,00	30.168.042,58
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS <sup>3</sup>	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	44.536.000,00	30.168.042,58

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.782.000,00	21.312.619,77	20.885.084,87	20.871.975,90	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.204.000,00	4.071.930,48	3.997.925,49	3.984.816,52	-
Demais Despesas Correntes	30.578.000,00	17.240.689,29	16.887.159,38	16.887.159,38	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	6.754.000,00	5.530.978,72	5.530.978,72	5.530.978,72	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	44.536.000,00	26.843.598,49	26.416.063,59	26.402.954,62	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	-	3.324.444,09	3.751.978,99	3.765.087,96	-

Bens e Direitos do RPPS - Administração do RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	12.403.016,43
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	-	-

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
					(g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública  
NOTA:

1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3) Incluídas as Interferência Financeiras recebidas da Prefeitura Municipal de Curitiba referente a taxa de administração.

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF,art.53,inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) ( I )</b>	<b>10.536.002.618,60</b>	<b>7.900.334.971,24</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>5.003.124.000,00</b>	<b>3.748.505.615,11</b>
IPTU	1.361.786.000,00	1.194.656.812,89
ISS	2.185.140.000,00	1.524.177.046,45
ITBI	526.644.000,00	390.076.525,21
IRRF	652.000.000,00	410.941.463,57
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	277.554.000,00	228.653.766,99
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>140.000.000,00</b>	<b>100.885.094,71</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>456.837.154,99</b>	<b>366.654.042,93</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	425.984.154,99	340.925.739,93
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.853.000,00	25.728.303,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.388.394.031,12</b>	<b>3.368.498.226,62</b>
COTA-PARTE DO FPM	504.600.000,00	358.161.547,37
COTA-PARTE DO ICMS	732.800.000,00	534.684.713,14
COTA-PARTE DO IPVA	657.600.000,00	599.548.165,33
COTA-PARTE DO ITR	594.000,00	578.025,35
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	7.360.000,00	7.845.064,54
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	907.301.000,00	666.315.889,11
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	1.578.139.031,12	1.201.364.821,78
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>547.647.432,49</b>	<b>315.791.991,87</b>
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	-	-
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	547.647.432,49	315.791.991,87
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)</b>	<b>10.110.018.463,61</b>	<b>7.559.409.231,31</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>2.205.982.000,00</b>	<b>1.509.058.908,47</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>138.480.000,00</b>	<b>132.382.198,57</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( VII )</b>	<b>689.837.716,58</b>	<b>188.018.128,61</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( VIII )	444.184.529,14	87.620.551,94
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ( IX )	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	458.000,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (X)	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XI)	-	-
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	-	458.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>166.318.621,80</b>	<b>35.883.585,02</b>
CONVÊNIOS	136.635.218,03	6.409.648,62
OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	29.683.403,77	29.473.936,40
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>79.334.565,64</b>	<b>64.055.991,65</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIAS (XII)	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS	79.334.565,64	64.055.991,65
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - (VIII + IX + X + XI + XII))]</b>	<b>245.653.187,44</b>	<b>100.397.576,67</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>10.246.000,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>12.561.653.651,05</b>	<b>9.179.111.716,45</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>10.355.671.651,05</b>	<b>7.659.806.807,98</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						(a)	(b)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) ( XVIII )</b>	<b>10.302.930.745,03</b>	<b>6.820.648.843,42</b>	<b>6.107.491.925,42</b>	<b>6.062.071.235,65</b>	<b>33.396.272,39</b>	<b>702.766.960,47</b>	<b>697.119.641,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.371.310.458,68	2.810.301.583,17	2.786.781.329,79	2.783.264.186,25	6.036.756,34	2.277.526,23	2.277.526,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( XIX )	112.761.000,00	63.839.433,87	63.839.433,87	63.642.055,81	248.646,74	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.818.859.286,35	3.946.507.826,38	3.256.871.161,76	3.215.164.993,59	27.110.869,31	700.489.434,24	694.842.115,66
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>10.190.169.745,03</b>	<b>6.756.809.409,55</b>	<b>6.043.652.491,55</b>	<b>5.998.429.179,84</b>	<b>33.147.625,65</b>	<b>702.766.960,47</b>	<b>697.119.641,89</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>2.111.466.000,00</b>	<b>1.310.567.674,59</b>	<b>1.310.117.109,61</b>	<b>1.309.851.930,37</b>	<b>37.364,09</b>	<b>2.293.820,76</b>	<b>2.217.389,15</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL EXCETO FONTES RPPS ( XXIII )</b>	<b>2.184.626.921,95</b>	<b>1.323.783.759,84</b>	<b>509.378.414,27</b>	<b>487.900.158,24</b>	<b>10.264.145,46</b>	<b>344.841.268,53</b>	<b>336.163.746,34</b>
INVESTIMENTOS	1.635.470.362,98	1.069.650.669,16	276.730.263,71	264.933.905,69	8.613.150,32	327.836.104,28	319.323.217,74
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>280.215.558,97</b>	<b>106.489.164,36</b>	<b>87.637.669,36</b>	<b>79.686.842,68</b>	<b>17.775,27</b>	<b>16.740.555,72</b>	<b>16.575.920,07</b>
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	280.215.558,97	106.489.164,36	87.637.669,36	79.686.842,68	17.775,27	16.740.555,72	16.575.920,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ( XXVII )	268.941.000,00	147.643.926,32	145.010.481,20	143.279.409,87	1.633.219,87	264.608,53	264.608,53
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)</b>	<b>1.915.685.921,95</b>	<b>1.176.139.833,52</b>	<b>364.367.933,07</b>	<b>344.620.748,37</b>	<b>8.630.925,59</b>	<b>344.576.660,00</b>	<b>335.899.137,81</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXIX )	49.500.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>5.233,99</b>	<b>5.233,99</b>	<b>5.233,99</b>	<b>-</b>	<b>92.124,00</b>	<b>92.124,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>6.604.000,00</b>	<b>5.525.744,73</b>	<b>5.525.744,73</b>	<b>5.525.744,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>14.266.971.666,98</b>	<b>9.243.522.151,65</b>	<b>7.718.142.768,22</b>	<b>7.652.907.092,57</b>	<b>41.815.915,33</b>	<b>1.049.729.565,23</b>	<b>1.035.328.292,85</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>12.155.355.666,98</b>	<b>7.932.949.243,07</b>	<b>6.408.020.424,62</b>	<b>6.343.049.928,21</b>	<b>41.778.551,24</b>	<b>1.047.343.620,47</b>	<b>1.033.018.779,70</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIB + XXXIIIC)]</b>	<b>449.060.415,70</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIB + XXXIIIC)]</b>	<b>241.959.548,83</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2024</b>	<b>(246.171.000,00)</b>

	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	340.930.593,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	63.839.433,87

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>519.050.708,42</b>
--	-----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2023 (a)	Em 31 Ago 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.427.797.793,19	1.442.698.521,43
DEDUÇÕES (XL)	4.252.338.501,21	4.743.305.349,76
Disponibilidade de Caixa	4.252.338.501,21	4.743.305.349,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.570.488.039,59	5.011.499.744,11
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	(45.372.116,59)	(15.849.793,37)
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	(272.777.421,79)	(252.344.600,98)
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(2.824.540.708,02)	(3.300.606.828,33)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>476.066.120,31</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2024	(432.188.496,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	Em 31 Ago 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	(29.522.323,22)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	71.174.600,54
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	1.371.257,05
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX) <sup>3</sup>	(38.946,26)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>519.050.708,42</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>241.959.548,83</b>
--	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.311.217.331,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.311.217.331,80
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>226.242.000,00</b>

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) A Reserva do RPPS registra somente valores para a coluna da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Infra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

2) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para a coluna da dotação atualizada.

3) Composição da linha "Outros Ajustes":

Outros Ajustes	Valor
a) Ajuste de valores de haveres Financeiros	(306.005,68)
b) Ajustes de valores de Juros incluído da DC	(51.268,68)
d) Ajuste de valores incuídos no Caixa	318.328,10
<b>Total de Ajustes que variam a Disp. de Caixa e Demais Valores Financeiros (XXXIX)</b>	<b>(38.946,26)</b>

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

Por Poder	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>3.750.963,22</b>	<b>41.193.865,60</b>	<b>43.355.626,85</b>	<b>64.249,38</b>	<b>1.524.952,59</b>	<b>148.081.326,12</b>	<b>1.411.723.058,51</b>	<b>1.047.946.254,47</b>	<b>1.033.681.089,40</b>	<b>129.586.056,07</b>	<b>396.537.239,16</b>	<b>398.062.191,75</b>
PODER EXECUTIVO	3.750.963,22	40.303.648,43	42.465.409,68	64.249,38	1.524.952,59	147.521.670,41	1.408.367.322,67	1.045.935.477,37	1.031.670.312,30	129.149.466,27	395.069.214,51	396.594.167,10
PODER LEGISLATIVO	-	890.217,17	890.217,17	-	-	559.655,71	3.355.735,84	2.010.777,10	2.010.777,10	436.589,80	1.468.024,65	1.468.024,65
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>2.849,61</b>	<b>339.305,48</b>	<b>342.155,09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.522,97</b>	<b>2.030.564,85</b>	<b>1.911.811,98</b>	<b>1.911.811,98</b>	<b>95.242,86</b>	<b>46.032,98</b>	<b>46.032,98</b>
PODER EXECUTIVO	2.849,61	339.305,48	342.155,09	-	-	22.522,97	2.030.564,85	1.911.811,98	1.911.811,98	95.242,86	46.032,98	46.032,98
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.753.812,83</b>	<b>41.533.171,08</b>	<b>43.697.781,94</b>	<b>64.249,38</b>	<b>1.524.952,59</b>	<b>148.103.849,09</b>	<b>1.413.753.623,36</b>	<b>1.049.858.066,45</b>	<b>1.035.592.901,38</b>	<b>129.681.298,93</b>	<b>396.583.272,14</b>	<b>398.108.224,73</b>

FONTE: Sistema de Gestão Pública

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
 Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
 Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RR00 - ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>4.725.570.000,00</b>	<b>3.493.951.570,71</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.361.796.000,00	1.168.756.535,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	526.644.000,00	390.076.525,21
1.3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.185.140.000,00	1.524.177.046,45
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	652.000,00	410.941.463,57
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.361.943.000,00</b>	<b>1.895.558.106,13</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	614.000.000,00	441.337.868,37
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	547.000.000,00	415.881.605,95
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d e e	67.000.000,00	25.456.262,42
2.2 - Cota-Parte ICMS	916.000.000,00	694.256.168,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.200.000,00	9.806.330,70
2.4 - Cota-Parte ITR	743.000,00	722.531,53
2.5 - Cota-Parte IPVA	822.000.000,00	749.435.206,85
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>7.087.513.000,00</b>	<b>5.389.509.676,84</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>458.988.600,00</b>	<b>374.020.368,74</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.312.889.650,00</b>	<b>973.357.050,47</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>917.301.000,00</b>	<b>672.506.468,02</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	917.301.000,00	672.506.468,02
6.1.1 - Principal	907.301.000,00	666.315.889,11
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000.000,00	6.190.578,91
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1 - Principal	-	-
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1 - Principal	-	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1 - Principal	-	-
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>448.312.400,00</b>	<b>292.295.520,37</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	<b>4.451.138,34</b>
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.451.138,34
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.222.230,04
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		228.908,30
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>676.957.606,36</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>921.752.138,34</b>	<b>694.289.912,34</b>	<b>668.550.360,84</b>	<b>662.519.393,15</b>	<b>25.738.551,50</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	826.801.000,00	625.182.537,86	625.182.537,86	625.182.537,86	-
10.1.1 - Educação Infantil	284.430.000,00	184.811.070,57	184.811.070,57	184.811.070,57	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	488.671.000,00	399.485.419,91	399.485.419,91	399.485.419,91	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.500.000,00	3.014.980,24	3.014.980,24	3.014.980,24	-
10.1.4 - Educação Especial	50.200.000,00	37.871.067,14	37.871.067,14	37.871.067,14	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2 - OUTRAS DESPESAS	94.951.138,34	69.106.374,48	43.367.822,98	37.336.855,29	25.738.551,50
10.2.1 - Educação Infantil	33.707.138,34	21.773.560,59	11.832.375,49	10.845.381,01	9.941.185,10
10.2.2 - Ensino Fundamental	61.244.000,00	47.332.813,89	31.535.447,49	26.491.474,28	15.797.366,40
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB				
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	689.837.774,00	664.328.130,80	658.297.163,11	25.509.643,20	-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	689.837.774,00	664.328.130,80	658.297.163,11	25.509.643,20	-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	625.182.537,86	625.182.537,86	625.182.537,86	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(k)	(l)	(m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	470.754.527,61	625.182.537,86	625.182.537,86	92,96
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	67.250.646,80	(9.152.968,76)	-	-	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	86.379.589,22	4.222.230,04	4.222.230,04	-	-	-
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.379.589,22	4.222.230,04	4.222.230,04	-	-	-
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

(Continua)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.398.709.440,60</b>	<b>890.843.080,20</b>	<b>684.996.826,46</b>	<b>679.167.647,62</b>	<b>195.846.253,74</b>	
20.1- Educação Infantil	513.588.886,33	354.229.468,36	254.878.551,32	252.181.970,33	99.350.917,04	
20.2- Ensino Fundamental	866.238.044,09	517.989.331,24	421.493.994,64	418.361.396,79	96.495.336,70	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.220.000,00	379.953,29	379.953,29	379.953,29	-	
20.4- Educação Especial	11.662.510,18	8.244.327,21	8.244.327,21	8.244.327,21	-	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>2.247.879.068,76</b>	<b>1.525.621.664,66</b>	<b>1.304.036.859,42</b>	<b>1.292.176.712,89</b>	<b>221.594.805,24</b>	
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>831.726.024,67</b>	<b>560.814.099,52</b>	<b>451.521.997,38</b>	<b>447.838.421,91</b>	<b>109.292.102,14</b>	
21.1.1- Creche	332.690.409,87	224.325.639,81	180.608.798,95	179.135.368,76	43.716.840,86	
21.2.2- Pré-escola	499.035.614,80	336.488.459,71	270.913.198,43	268.703.053,15	65.575.261,28	
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.416.153.044,09</b>	<b>964.807.565,14</b>	<b>852.514.862,04</b>	<b>844.338.290,98</b>	<b>112.292.703,10</b>	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.247.879.068,76</b>	<b>1.525.621.664,66</b>	<b>1.304.036.859,42</b>	<b>1.292.176.712,89</b>	<b>221.594.805,24</b>	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS L20(d ou e)		684.996.826,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		374.020.368,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)		-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>		-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1.(af) + L30.2.(af))		8.988.091,42
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>		<b>1.050.029.103,78</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 3</sup>	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.347.377.419,21	1.050.029.103,78	19,48%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>2</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>285.394.659,77</b>	<b>251.032.700,19</b>	<b>251.089.849,96</b>	<b>8.988.091,42</b>	<b>25.316.718,39</b>
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	238.800.605,14	212.854.599,45	210.498.397,51	8.329.564,02	19.972.643,61
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	46.594.054,63	38.178.100,74	40.591.452,45	658.527,40	5.344.074,78
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>98.934.312,47</b>	<b>67.783.969,73</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			91.423.460,00	63.807.116,62
31.1.1- Salário Educação			61.528.000,00	41.981.286,12
31.2- PDDE			5.718.460,00	3.823.124,51
31.3- PNAE			24.177.000,00	18.002.705,99
31.4- PNATE			-	-
31.5- Outras Transferências do FNDE			-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO			-	246.948,62
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			6.296.000,00	813.299,48
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA À EDUCAÇÃO			-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.214.852,47	2.896.605,01

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>107.083.675,94</b>	<b>68.162.953,90</b>	<b>56.198.058,09</b>	<b>54.310.011,06</b>	<b>11.964.895,81</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	44.639.119,00	28.384.216,70	23.668.055,14	22.342.341,07	4.716.161,56
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	62.444.556,94	39.778.737,20	32.530.002,95	31.967.669,99	7.248.734,25
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>2.427.545.254,88</b>	<b>1.672.474.991,32</b>	<b>1.422.121.758,60</b>	<b>1.407.859.356,53</b>	<b>250.353.232,72</b>
33.1- Despesas Correntes	2.385.947.616,19	1.652.320.329,09	1.417.743.283,62	1.403.682.225,78	234.577.045,47
33.1.1- Pessoal Ativo	1.746.057.372,86	1.182.708.498,66	1.182.390.475,88	1.182.121.813,56	318.022,78
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.909.246,99	2.970.567,99	1.539.432,99	1.539.432,99	1.431.135,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	635.980.996,34	466.641.262,44	233.813.374,75	220.020.979,23	232.827.887,69
33.2- Despesas de Capital	41.597.638,69	20.154.662,23	4.378.474,98	4.177.130,75	15.776.187,25
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.981.554,69	2.199.680,69	1.363.248,69	1.363.248,69	836.432,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	37.616.084,00	17.954.981,54	3.015.226,29	2.813.882,06	14.939.755,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
35 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		51.045.192,97	9.076.769,93
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		672.506.468,02	41.981.286,12
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		703.110.845,60	45.754.009,81
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (retenções e outros valores extraorçamentários)		20.440.815,39	5.304.046,24
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (outros valores extraorçamentários)		121.188,67	-
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(0,00)	-
FONTE: SGP - Sistema de Gestão Pública		20.562.004,06	5.304.046,24

- NOTAS:
- Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do fundeb, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do fundeb
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
  - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Índice Empenhado: 23,12%
  - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
  - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
  - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS (I)</b>	<b>4.677.870.000,00</b>	<b>4.725.570.000,00</b>	<b>3.493.951.570,71</b>	<b>73,94</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.361.786.000,00	1.361.786.000,00	1.168.756.535,48	85,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	526.644.000,00	526.644.000,00	390.076.525,21	74,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.137.440.000,00	2.185.140.000,00	1.524.177.046,45	69,75
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	652.000.000,00	652.000.000,00	410.941.463,57	63,03
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>2.294.943.000,00</b>	<b>2.294.943.000,00</b>	<b>1.870.101.843,71</b>	<b>81,49</b>
Cota-Parte FPM	547.000.000,00	547.000.000,00	415.981.605,95	76,03
Cota-Parte ITR	743.000,00	743.000,00	722.531,53	97,25
Cota-Parte IPVA	822.000.000,00	822.000.000,00	749.435.206,85	91,17
Cota-Parte ICMS	916.000.000,00	916.000.000,00	694.256.168,68	75,79
Cota-Parte IPI-Exportação	9.200.000,00	9.200.000,00	9.806.330,70	106,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>6.972.813.000,00</b>	<b>7.020.513.000,00</b>	<b>5.364.053.414,42</b>	<b>76,41</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>973.346.000,00</b>	<b>964.982.105,95</b>	<b>571.372.178,38</b>	<b>59,21</b>	<b>567.161.155,31</b>	<b>58,77</b>	<b>568.519.285,89</b>	<b>58,71</b>	-
Despesa Corrente	967.226.000,00	958.862.105,95	571.316.395,47	59,58	567.112.207,77	59,14	566.470.338,35	59,08	-
Despesa de Capital	6.120.000,00	6.120.000,00	55.782,91	0,91	48.947,54	0,80	48.947,54	0,80	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>568.330.000,00</b>	<b>576.693.894,05</b>	<b>425.296.494,95</b>	<b>73,75</b>	<b>387.293.307,19</b>	<b>67,16</b>	<b>387.076.835,19</b>	<b>67,12</b>	-
Despesa Corrente	552.517.000,00	560.870.894,05	416.588.214,95	74,28	381.226.752,31	67,97	381.010.280,31	67,93	-
Despesa de Capital	15.813.000,00	15.823.000,00	8.708.280,00	55,04	6.066.554,88	38,34	6.066.554,88	38,34	-
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>10.361.000,00</b>	<b>10.371.000,00</b>	<b>6.844.573,41</b>	<b>66,00</b>	<b>6.844.573,41</b>	<b>66,00</b>	<b>6.811.986,59</b>	<b>65,88</b>	-
Despesa Corrente	10.361.000,00	10.371.000,00	6.844.573,41	66,00	6.844.573,41	66,00	6.811.986,59	65,88	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>13.467.000,00</b>	<b>13.467.000,00</b>	<b>9.023.372,39</b>	<b>67,00</b>	<b>9.023.372,39</b>	<b>67,00</b>	<b>9.023.372,39</b>	<b>67,00</b>	-
Despesa Corrente	13.467.000,00	13.467.000,00	9.023.372,39	67,00	9.023.372,39	67,00	9.023.372,39	67,00	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.565.504.000,00</b>	<b>1.565.514.000,00</b>	<b>1.012.536.619,13</b>	<b>64,68</b>	<b>970.322.408,30</b>	<b>61,98</b>	<b>969.431.480,06</b>	<b>61,92</b>	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.012.536.619,13	970.322.408,30	969.431.480,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	(1.006.765,46)	(1.006.765,46)
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	1.011.529.853,67	969.315.642,84	968.424.714,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	804.608.012,16	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	804.608.012,16	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	206.921.841,51	164.707.630,68	163.816.702,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-	-	<b>18,07</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final - XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	804.608.012,16	1.011.529.853,67	206.921.841,51	-	-	-	-	-	-	206.921.841,51
Empenhos de 2023	993.718.687,19	1.495.527.781,84	501.809.094,65	19.343.146,42	-	-	18.492.380,96	359.657,10	491.108,36	501.317.986,29
Empenhos de 2022	917.180.834,31	1.286.871.336,50	369.690.502,19	487.109,36	-	-	281.114,59	95.994,77	110.000,00	369.580.502,19
Empenhos de 2021	837.548.343,62	1.163.124.948,14	325.576.604,52	-	-	-	-	-	-	325.576.604,52
Empenhos de 2020 e anteriores	681.653.754,17	914.026.528,04	232.372.773,87	405.657,10	-	-	-	-	405.657,10	231.967.116,77
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			(a)		Até o Bimestre (b)	% (b / a)
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>		<b>1.236.574.000,00</b>		<b>1.379.996.446,63</b>	<b>1.086.353.149,39</b>	<b>78,72</b>
Provenientes da União		1.165.872.000,00		1.267.863.466,51	1.019.468.646,62	80,41
Provenientes dos Estados		70.702.000,00		112.132.980,12	66.884.502,57	59,65
Provenientes de Outros Municípios		-		-	-	-
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>		-		-	-	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>		<b>3.986.000,00</b>		<b>4.046.874,91</b>	<b>21.602.009,18</b>	<b>533,79</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>1.240.560.000,00</b>		<b>1.384.043.321,54</b>	<b>1.107.955.158,57</b>	<b>80,05</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	175.009.000,00	208.693.960,83	126.547.982,06	60,64	106.206.855,34	50,89	102.449.130,64	49,09	-
Despesa Corrente	155.581.000,00	179.946.000,10	121.095.517,50	67,30	100.896.615,29	56,07	97.138.890,59	53,98	-
Despesa de Capital	19.428.000,00	28.747.960,73	5.452.145,16	18,97	5.310.240,05	18,47	5.310.240,05	18,47	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	1.055.363.000,00	1.276.240.527,17	946.476.887,65	74,16	923.979.856,72	72,40	922.219.538,56	72,26	-
Despesa Corrente	1.048.863.000,00	1.256.362.032,60	938.031.176,32	74,66	915.853.418,35	72,90	914.093.100,19	72,76	-
Despesa de Capital	6.500.000,00	19.878.494,57	8.445.711,33	42,49	8.126.438,37	40,88	8.126.438,37	40,88	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	13.969.000,00	18.596.071,95	8.776.117,62	47,19	6.758.945,97	36,35	6.631.635,14	35,66	-
Despesa Corrente	13.380.000,00	17.888.907,95	8.776.117,62	48,79	6.758.945,97	37,57	6.631.635,14	36,87	-
Despesa de Capital	589.000,00	607.164,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	1.567.000,00	2.617.000,00	1.553.205,80	59,35	1.283.638,26	49,05	1.233.129,76	47,12	-
Despesa Corrente	1.117.000,00	2.167.000,00	1.553.205,80	71,68	1.283.638,26	59,24	1.233.129,76	56,90	-
Despesa de Capital	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.245.908.000,00</b>	<b>1.506.147.559,95</b>	<b>1.083.353.873,73</b>	<b>71,93</b>	<b>1.038.229.296,29</b>	<b>68,93</b>	<b>1.032.533.434,10</b>	<b>68,55</b>	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	1.148.355.000,00	1.173.676.066,78	697.919.841,04	59,46	673.968.010,65	57,37	668.968.416,53	57,00	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	1.823.693.000,00	1.852.934.421,22	1.371.773.382,60	74,03	1.311.273.163,91	70,77	1.309.296.373,75	70,86	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	24.330.000,00	28.967.071,95	15.620.691,03	53,93	13.803.519,38	46,96	13.443.621,73	46,41	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	15.034.000,00	16.084.000,00	10.576.578,19	65,76	10.307.010,65	64,08	10.256.502,15	63,77	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>2.811.412.000,00</b>	<b>3.071.661.559,95</b>	<b>2.095.890.492,86</b>	<b>68,23</b>	<b>2.008.551.704,59</b>	<b>65,39</b>	<b>2.001.964.914,16</b>	<b>65,18</b>	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA: (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Para acompanhamento bimestral o percentual executado pela despesa empenhada corresponde ao valor de: 18,86%

(2) Até o exercício de 2016, o controle da execução de restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a Pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

(4) Estão incluídas nas transferências provenientes da União as transferências da Receita de Ajuda Financeiras aos Municípios - AFM que foram aplicadas no combate a COVID-19.

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
 Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
 Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 15 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	740.000,00	2.370.045,40
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	740.000,00	2.370.045,40
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	526.078.240,50	526.078.240,50
Obrigações Contratadas	292.754.000,00	292.754.000,00
Riscos não Provisionados	233.324.240,50	233.324.240,50
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>Do Ente Federado, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	3.420.000,00	33.012.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Contratadas (I.1)	3.420.000,00	33.012.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Concessão Iluminação Pública - Contrato 25.297/2023	3.420.000,00	33.012.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	3.420.000,00	33.012.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)</b>	10.400.167.684,18	11.387.058.619,01	11.503.295.523,32	11.620.718.951,59	11.739.341.015,64	11.859.173.950,90	11.980.230.117,71	12.102.522.002,60	12.226.062.219,52	12.350.863.511,22	12.476.938.750,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	3.420.000,00	33.012.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,03%	0,29%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%	0,11%

Nota:

1) Na projeção da RCL para os exercícios de 2025 a 2033, foi utilizado o fator de 1,01020780767, sendo obtido pela geométrica da taxa de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (a partir de 15/04/2024), aplicável aos procedimentos para contratação de operações de crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 8º da Portaria STN nº 396, de 2 de julho de 2009).

ANO	Crescimento do PIB
2016	0,96724083110
2017	1,01322869044
2018	1,01783666758
2019	1,01220777818
2020	0,96723241217
2021	1,04762604367
2022	1,03016694354
2023	1,02908490485
<b>Fator de projeção (média geométrica)</b>	<b>1,01020780767</b>
<b>Taxa de crescimento equivalente</b>	<b>1,020780767%</b>

Fonte: CNTIBGE e MIP (Abr de 2024)

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	12.932.000.000,00
Previsão Atualizada	13.570.302.335,18
Receitas Realizadas	9.740.040.206,89
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	1.311.217.331,80
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	12.932.000.000,00
Dotação Atualizada	14.881.519.666,98
Despesas Empenhadas	9.460.531.256,57
Despesas Liquidadas	7.932.518.428,02
Despesas Pagas	7.865.354.302,98
Superávit Orçamentário (Liquidado)	1.807.521.778,87

<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	9.460.531.256,57
Despesas Liquidadas	7.932.518.428,02

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	11.387.058.619,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	11.329.529.298,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.306.906.154,01

<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores -PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	988.421.088,65
Despesas Previdenciárias Empenhada	1.289.255.054,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.289.232.024,74
Despesas Previdenciárias Paga	1.288.979.954,47
Resultado Previdenciário	(300.810.936,09)
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores -PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhada	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Paga	-
Resultado Previdenciário	-

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	(246.171.000,00)	241.959.548,83	-98,29%
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha	(432.188.496,00)	476.066.120,31	-110,15%

<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	45.286.983,91	64.249,38	43.697.781,94	1.524.952,59
Poder Legislativo	44.396.766,74	64.249,38	42.807.564,77	1.524.952,59
	890.217,17	-	890.217,17	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.561.857.472,45	129.681.298,93	1.035.592.901,38	396.583.272,14
Poder Legislativo	1.557.942.080,90	129.244.709,13	1.033.582.124,28	395.115.247,49
	3.915.391,55	436.589,80	2.010.777,10	1.468.024,65
<b>TOTAL</b>	<b>1.607.144.456,36</b>	<b>129.745.548,31</b>	<b>1.079.290.683,32</b>	<b>398.108.224,73</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.050.029.103,78	25%	19,48%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	625.182.537,86	70%	92,96%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	0,00%

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	969.315.642,84	15%	18,07%

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas/RCL (%)	0,29%

FONTES: Sistema de Gestão Pública

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
 Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
 Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Setembro/2023 à Agosto/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												(Total últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	Total
	09-Setembro	10-Outubro	11-Novembro	12-Dezembro	01-Janeiro	02-Fevereiro	03-Março	04-Abril	05-Maio	06-Junho	07-Julho	08-Agosto			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	485.328.362,36	485.768.333,87	691.743.376,00	602.236.533,34	485.093.842,60	465.968.665,98	528.773.739,99	492.055.089,29	559.816.989,96	802.315.093,85	541.902.888,57	443.652.669,40	6.584.655.585,21	-	6.584.655.585,21
Pessoal Ativo	303.660.967,64	279.942.232,93	439.417.696,05	381.320.336,27	296.359.877,04	289.103.653,04	324.004.667,12	299.972.160,19	367.404.214,35	537.475.384,77	302.970.176,71	296.046.482,30	4.117.677.848,41	-	4.117.677.848,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	216.927.428,28	219.076.625,11	321.220.990,00	292.764.379,43	230.573.766,69	222.346.011,81	223.134.437,26	231.561.605,28	299.313.560,36	438.766.779,14	235.022.131,73	229.516.917,18	3.160.224.632,27	-	3.160.224.632,27
Obrigações Patronais	86.733.539,36	60.865.607,82	118.196.706,05	88.555.956,84	65.786.110,35	66.757.641,23	100.870.229,86	68.410.554,91	68.090.653,99	98.708.605,63	67.948.044,98	66.529.565,12	957.453.216,14	-	957.453.216,14
Pessoal Inativo e Pensionista	140.106.140,27	136.412.975,03	205.705.882,55	157.852.892,33	144.618.162,51	144.614.329,23	144.740.932,47	144.883.571,67	145.169.060,08	217.596.099,82	145.859.480,25	146.102.347,51	1.873.661.873,72	-	1.873.661.873,72
Aposentadorias, Reserva e Reformas	127.544.157,24	123.748.573,37	186.735.022,51	143.409.375,78	131.010.071,11	131.135.255,12	131.276.763,37	131.487.219,30	131.708.639,39	197.591.475,33	132.347.324,52	132.528.291,86	1.700.522.168,90	-	1.700.522.168,90
Pensões	12.561.983,03	12.664.401,66	18.970.860,04	14.443.516,55	13.608.091,40	13.479.074,11	13.464.169,10	13.396.352,37	13.460.420,69	20.004.624,49	13.512.155,73	13.574.055,65	173.139.704,82	-	173.139.704,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) (1)	41.561.254,45	69.413.125,91	46.619.797,40	63.063.304,74	44.115.803,05	32.250.683,71	60.028.140,40	47.199.357,43	47.243.715,53	47.243.609,26	93.073.231,61	1.503.839,59	593.315.863,08	-	593.315.863,08
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)</b>	142.582.893,13	137.678.300,54	208.121.271,10	160.305.317,78	146.487.521,99	146.985.766,78	146.775.628,39	145.294.650,61	147.261.613,88	219.213.564,66	147.879.146,98	152.844.186,26	1.901.429.862,10	-	1.901.429.862,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.008,60	4.025,24	9.484,47	5.406,11	3.050,87	19.651,13	4.460,45	9.653,11	63.073,98	18.885,87	69.100,93	15.192,03	228.992,79	-	228.992,79
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	80.258,95	21.756,56	29.717,25	59.097,88	4.198,52	38.025,54	52.074,87	50.298,44	80.371,93	59.120,66	19.000,17	4.699.223,16	5.193.143,93	-	5.193.143,93
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	45.211,38	12.914,11	-	71.310,43	72.651,64	-	-	202.087,56	-	202.087,56
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	140.106.140,27	136.412.975,03	205.705.882,55	157.852.892,33	144.618.162,51	144.614.329,23	144.740.932,47	144.883.571,67	145.169.060,08	217.596.099,82	145.859.480,25	146.102.347,51	1.873.661.873,72	-	1.873.661.873,72
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	2.389.485,31	1.239.543,71	2.376.186,83	2.387.921,46	1.862.110,09	2.268.549,50	1.965.246,49	351.127,39	1.877.797,46	1.466.806,67	1.931.565,63	2.027.423,56	22.143.764,10	-	22.143.764,10
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>342.745.469,23</b>	<b>348.090.033,33</b>	<b>483.622.104,90</b>	<b>441.931.215,56</b>	<b>338.606.320,61</b>	<b>318.982.899,20</b>	<b>381.998.111,60</b>	<b>346.760.438,68</b>	<b>412.555.376,08</b>	<b>583.101.529,19</b>	<b>394.023.741,59</b>	<b>290.808.483,14</b>	<b>4.683.225.723,11</b>	<b>-</b>	<b>4.683.225.723,11</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.387.058.619,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (Va)	57.529.321,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	900.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	21.723.144,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (VII) = (IV - Va - Vb - Vi) (1)	11.306.906.154,01	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) / VII) * 100</b>	<b>4.683.225.723,11</b>	<b>41,42%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) (VIII)	6.105.729.323,17	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) (IX)	5.800.442.857,01	51,30%
LIMITE LRFM (§1º, art. 19 da LRFM) (X)	5.653.453.077,01	50,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (XI)	5.495.156.390,85	48,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Incluídos empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Gestão (exceto elemento 34) emitidos para o FEAES e INCS, conforme 13ª edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais.;

2) Excluída a dedução referente ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;

3) Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM;

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ

Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2

Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
01/01/2024 a 31/08/2024  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.427.797.793,19	1.411.594.269,44	1.442.698.521,43	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.427.797.793,19	1.411.594.269,44	1.442.698.521,43	-
Empréstimos	916.409.216,39	916.892.699,68	1.007.571.874,62	-
Interna	435.258.865,29	407.053.279,35	380.819.801,43	-
Externa	481.150.351,10	509.839.420,33	626.752.073,19	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	467.751.765,92	451.153.754,99	435.126.646,81	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	286.453.586,34	277.394.104,13	268.329.920,51	-
De Demais Contribuições Sociais	174.611.210,82	169.301.671,74	164.567.736,82	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	6.686.968,76	4.457.979,12	2.228.989,48	-
Demais Dívidas Contratuais	43.636.810,88	43.547.814,77	-	-
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>(1)</sup>	4.252.308.176,45	5.111.235.418,60	4.743.305.349,77	-
Disponibilidade de Caixa	4.252.308.176,45	5.111.235.418,60	4.743.305.349,77	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.570.488.039,59	5.467.986.456,02	5.011.499.831,66	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(45.372.116,59)	(42.123.793,94)	(15.849.793,36)	-
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	(272.807.746,55)	(314.627.243,48)	(252.344.688,53)	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) <sup>1</sup></b>	<b>(2.824.510.383,26)</b>	<b>(3.699.641.149,16)</b>	<b>(3.300.606.828,34)</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.400.167.684,18	11.018.548.868,62	11.387.058.619,01	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	(30.991.425,00)	(30.991.425,00)	(57.529.321,00)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	10.369.176.259,18	10.987.557.443,62	11.329.529.298,01	-
% da DC sobre a RCL ( I / VI )	13,77%	12,85%	12,73%	0,00%
% da DCL sobre a RCL ( III / VI )	-27,24%	-33,67%	-29,13%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	12.443.011.511,02	13.185.068.932,34	13.595.435.157,61	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	11.198.710.359,91	11.866.562.039,11	12.235.891.641,85	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	41.540.716,68	42.107.382,62	3.313.731,65	-
Passivo Atuarial	20.802.502.526,55	20.802.502.526,55	20.802.502.526,55	-
RP Não-Processados	1.558.472.555,68	807.781.760,17	381.327.104,76	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de depósitos Judiciais	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
01/01/2024 a 31/08/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	239.865.070,00	239.865.070,00	239.865.070,00	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	239.865.070,00	239.865.070,00	239.865.070,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = ( I + II + III + IV)</b>	<b>239.865.070,00</b>	<b>239.865.070,00</b>	<b>239.865.070,00</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.400.167.684,18	11.018.548.868,62	11.387.058.619,01	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	(30.991.425,00)	(30.991.425,00)	(57.529.321,00)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	10.369.176.259,18	10.987.557.443,62	11.329.529.298,01	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	2,31%	2,18%	2,12%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22%)	2.281.218.777,00	2.417.262.638,00	2.492.496.446,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (19,8%)	2.053.096.899,30	2.175.536.374,20	2.243.246.801,40	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Sistema de Gestão Pública

Nota:

1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
01/01/2024 a 31/08/2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>61.370.551,94</b>	<b>87.620.551,94</b>
<b>Mobiliária</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>Contratual</b>	<b>61.370.551,94</b>	<b>87.620.551,94</b>
<b>Interna</b>	<b>1.244.551,94</b>	<b>1.244.551,94</b>
Empréstimos	1.244.551,94	1.244.551,94
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
<b>Externa</b>	<b>60.126.000,00</b>	<b>86.376.000,00</b>
Empréstimos	60.126.000,00	86.376.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.387.058.619,01	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	(57.529.321,00)	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.329.529.298,01	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	87.620.551,94	0,77%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	1.812.724.687,68	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.631.452.218,91	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	793.067.050,86	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência</b>
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-
Do FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO)**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/01/2024 a 31/08/2024

RGF - (LRFM, art. 27)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA NO PERÍODO		
		DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.559.284,79	14.450.639,27	2.244.207,30	16.694.846,57
Serviço de Publicidade e Propaganda	16.559.284,79	14.450.639,27	2.244.207,30	16.694.846,57
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>16.559.284,79</b>	<b>14.450.639,27</b>	<b>2.244.207,30</b>	<b>16.694.846,57</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.387.058.619,01	-
TOTAL CONSIDERADO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO (IV) = (Ia + III)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	16.694.846,57	0,15%
LIMITE GERAL DEFINIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 101/17 - LRFM	68.322.351,71	0,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

**MUNICÍPIO DE CURITIBA - EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/01/2024 a 31/08/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	11.387.058.619,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	11.329.529.298,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.306.906.154,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.683.225.723,11	41,42%
Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	6.105.729.323,17	54,00%
Limite Prudencial (Par. Único, art. 22 da LRF)	5.800.442.857,01	51,30%
Limite LRFM (§1º, art. 19 da LRFM)	5.653.453.077,01	50,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.495.156.390,85	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(3.300.606.828,34)	-29,13%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.595.435.157,61	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total de Garantias Concedidas	239.865.070,00	2,12%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.492.496.446,00	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	87.620.551,94	0,77%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	1.812.724.687,68	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Ant.da Receita	793.067.050,86	7,00%

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Publicidades e Propaganda	16.694.846,57	0,15%
Limite LRF (art. 27)	68.322.351,71	0,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO

## Lista de Assinaturas

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Prefeito Municipal

CRISTIANO HOTZ  
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento

CLAUDINEI NOGUEIRA  
Diretor de Contabilidade  
CRC Nº 042.556/O-2



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Apresentamos a seguir algumas informações complementares relativas ao período acumulado de JAN a AGO do exercício financeiro de 2024.

### 1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

- 1) Plano Plurianual (PPA);
- 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- 3) Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para o exercício de 2024, o sistema orçamentário de Curitiba foi estruturado da seguinte forma:



### 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

Para a contabilização da execução da receita e despesa (enfoque orçamentário) é utilizado o disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas. Também são observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas instituídas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.



## 2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Uma adequada previsão das receitas é fundamental no processo orçamentário, uma vez que é a partir desses ingressos que o governo fixa suas despesas, definindo as prioridades para a aplicação dos recursos, em atendimento ao bem estar social.

O adequado planejamento da receita se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor arrecadado e o previsto no orçamento, embora a previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) possa sofrer alterações.

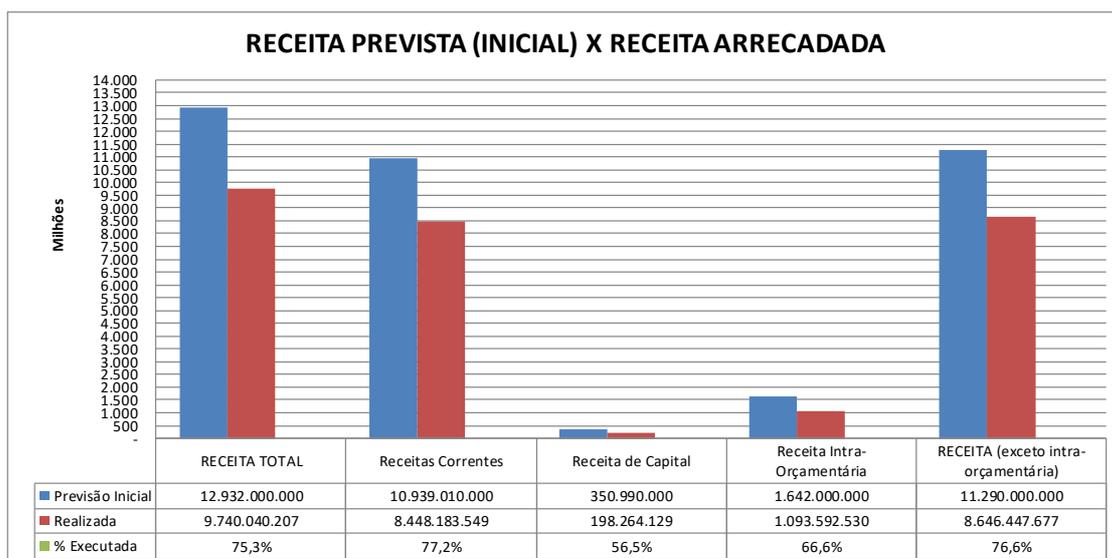
Até o bimestre de referência a receita orçamentária alcançou o montante de R\$ 9.740.040.206,89, correspondente a 75,32% em relação a previsão inicial contida na Lei Orçamentária Anual (LOA). As receitas correntes participaram com 86,74% das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital a complementação de 2,04%. As receitas intraorçamentárias, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, corresponderam a 11,23% das receitas apropriadas no período.

A tabela e gráfico a seguir demonstram a execução das receitas até o bimestre de referência.

### RECEITAS Categoria Econômica

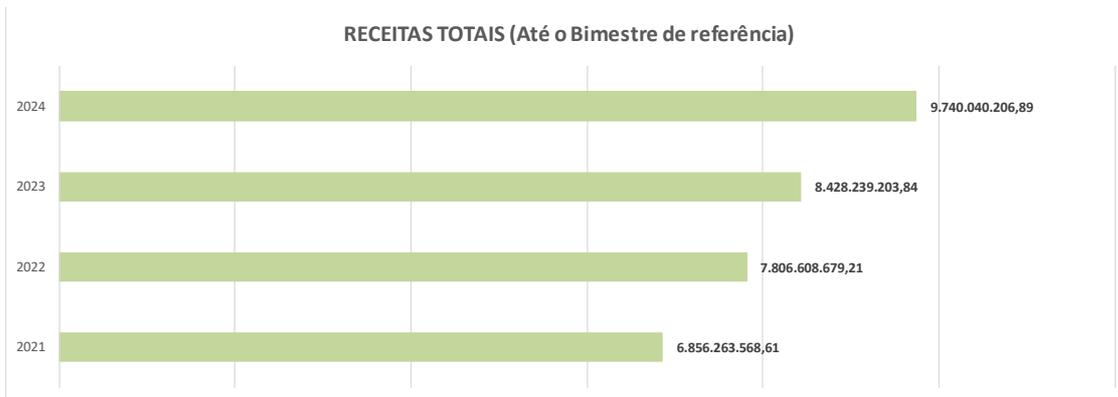
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>13.570.302.335,18</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>75,3%</b>	<b>71,8%</b>
Receitas Correntes	10.939.010.000,00	11.238.464.618,60	8.448.183.548,62	77,2%	75,2%
Receita de Capital	350.990.000,00	689.837.716,58	198.264.128,61	56,5%	28,7%
Receita Intra-Orçamentária	1.642.000.000,00	1.642.000.000,00	1.093.592.529,66	66,6%	66,6%
<b>RECEITA (exceto intra-orçamentária)</b>	<b>11.290.000.000,00</b>	<b>11.928.302.335,18</b>	<b>8.646.447.677,23</b>	<b>76,6%</b>	<b>72,5%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas nos últimos exercícios.



### 2.1.1. RECEITAS PRÓPRIAS

A principal origem de recursos próprios do município são as receitas tributárias que são as fontes de renda que derivam da arrecadação do ente municipal através dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Este recurso tem por finalidade o custeio das despesas públicas e suas necessidades de investimento.

A tabela e o gráfico a seguir destacam as receitas tributárias de competência do município e arrecadadas no período de referência.

#### RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIA (LÍQUIDAS)</b>	<b>4.955.424.000,00</b>	<b>4.955.424.000,00</b>	<b>3.748.505.615,11</b>	<b>75,6%</b>	<b>75,6%</b>
IPTU	1.361.786.000,00	1.361.786.000,00	1.194.656.812,89	87,7%	87,7%
ITBI	526.644.000,00	526.644.000,00	390.076.525,21	74,1%	74,1%
ISS	2.137.440.000,00	2.137.440.000,00	1.524.177.046,45	71,3%	71,3%
IRRF	652.000.000,00	652.000.000,00	410.941.463,57	63,0%	63,0%
Taxas	277.345.000,00	277.345.000,00	228.589.645,89	82,4%	82,4%
Contribuição de Melhoria	209.000,00	209.000,00	64.121,10	30,7%	30,7%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas tributárias nos últimos exercícios.



Obs.: Valores Nominais

### 2.1.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

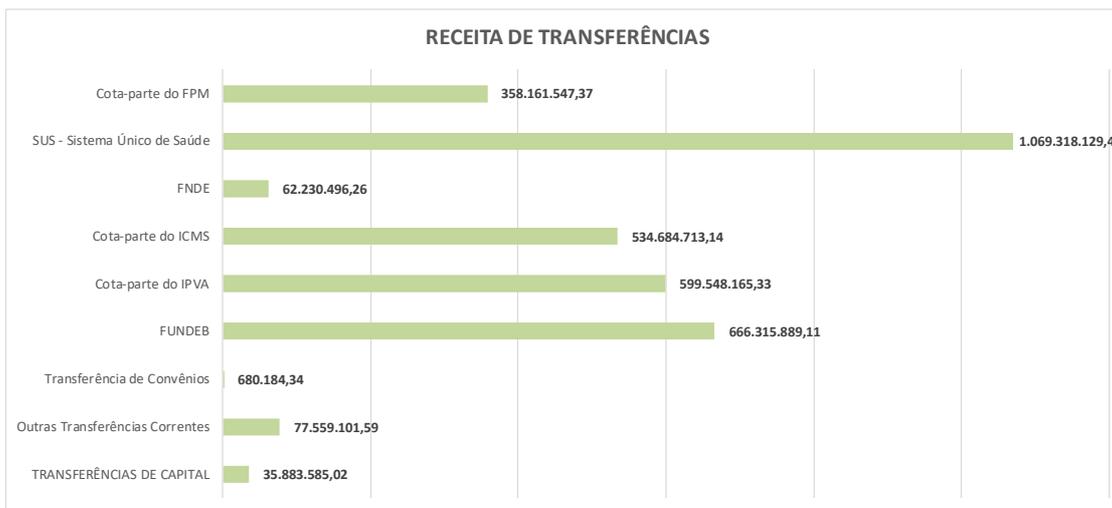
Parcela significativa da receita municipal é composta por transferências realizadas pelo Estado e pela União. Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

A tabela e gráfico a seguir destacam as receitas de transferências recebidas pelo município.

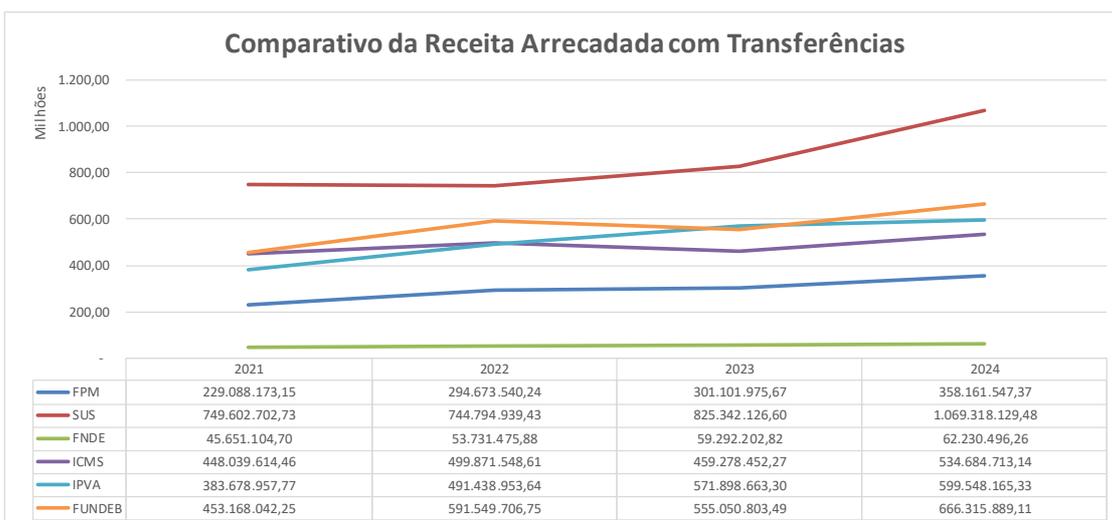
#### RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (LÍQUIDAS)</b>	<b>4.213.521.000,00</b>	<b>4.213.521.000,00</b>	<b>3.368.498.226,62</b>	<b>79,9%</b>	<b>79,9%</b>
Cota-parte do FPM	504.600.000,00	504.600.000,00	358.161.547,37	71,0%	71,0%
SUS - Sistema Único de Saúde	1.212.744.000,00	1.212.744.000,00	1.069.318.129,48	88,2%	88,2%
FNDE	87.802.000,00	87.802.000,00	62.230.496,26	70,9%	70,9%
Cota-parte do ICMS	732.800.000,00	732.800.000,00	534.684.713,14	73,0%	73,0%
Cota-parte do IPVA	657.600.000,00	657.600.000,00	599.548.165,33	91,2%	91,2%
FUNDEB	886.301.000,00	886.301.000,00	666.315.889,11	75,2%	75,2%
Transferência de Convênios	60.000.000,00	60.000.000,00	680.184,34	1,1%	1,1%
Outras Transferências Correntes	71.674.000,00	71.674.000,00	77.559.101,59	108,2%	108,2%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>62.017.000,00</b>	<b>166.318.621,80</b>	<b>35.883.585,02</b>	<b>57,9%</b>	<b>21,6%</b>
Transferências da União	41.927.000,00	85.458.221,14	28.782.499,49	68,6%	33,7%
Transferências do Estado	20.090.000,00	80.860.400,66	7.101.085,53	35,3%	8,8%
Outras Transferências de capital	-	-	-	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



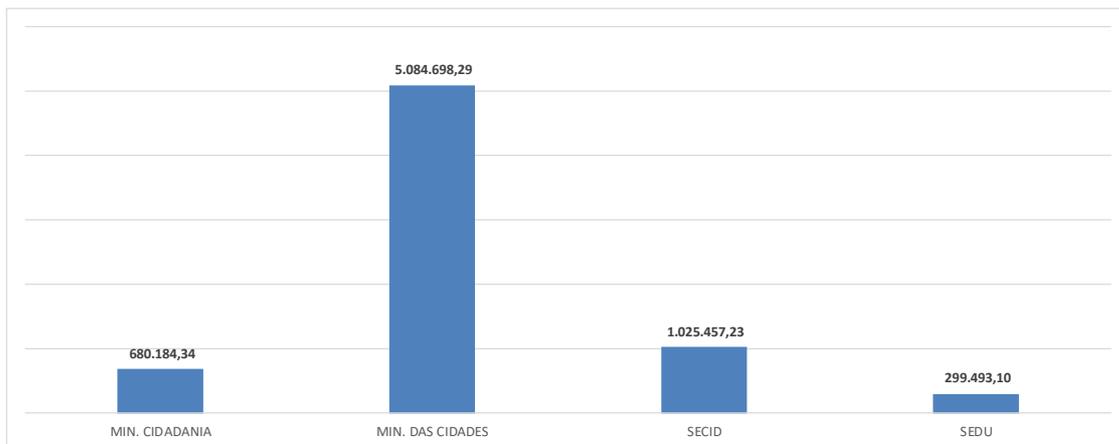
Demonstramos a seguir a execução nominal das principais receitas de transferências nos últimos exercícios.



### 2.1.3. RECEITAS DE CONVÊNIOS

Correspondem a transferências de Convênio, contratos de repasse e termos de parceria que são feitos entre o município e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

O gráfico a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência por órgão repassador.



#### 2.1.4. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Como fonte de financiamento para investimentos no Município de Curitiba temos os recursos classificados como “Receitas de Capital”. Estes recursos financeiros são oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. São espécies desse tipo de receita:

- Operações de Crédito Internas
- Operações de Crédito Externas

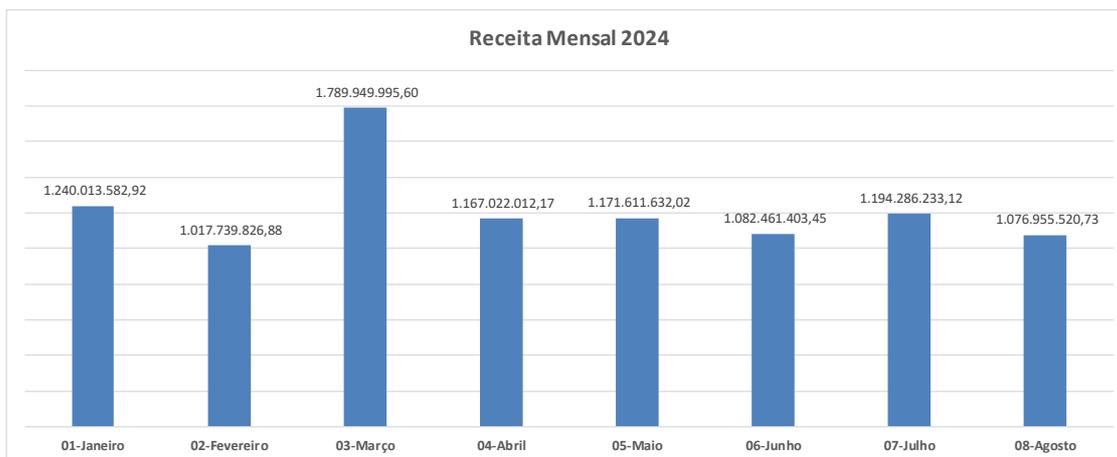
A tabela a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência segregando por órgão repassador.

Órgão Repassador	2020	2021	2022	2023	2024	Total Geral
<b>Operação de Crédito Interna</b>	<b>63.982.746,73</b>	<b>113.042.861,05</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>51.347.899,12</b>	<b>1.244.551,94</b>	<b>299.618.058,84</b>
Agência de Fomento do Paraná	8.613.503,16	-	-	-	-	8.613.503,16
BB - Banco do Brasil	46.000.000,00	-	-	-	-	46.000.000,00
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento	7.715.381,12	4.042.861,05	-	12.795.587,30	1.244.551,94	25.798.381,41
CEF - Caixa Econômica Federal	1.031.297,45	-	-	-	-	1.031.297,45
FDU	-	-	-	-	-	-
FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	622.565,00	109.000.000,00	70.000.000,00	38.552.311,82	-	218.174.876,82
<b>Operação de Crédito Externa</b>	<b>-</b>	<b>5.031.500,00</b>	<b>2.535.000,00</b>	<b>-</b>	<b>86.376.000,00</b>	<b>93.942.500,00</b>
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	-	5.031.500,00	2.535.000,00	-	86.376.000,00	93.942.500,00
NDB - New Development Bank	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>63.982.746,73</b>	<b>118.074.361,05</b>	<b>72.535.000,00</b>	<b>51.347.899,12</b>	<b>87.620.551,94</b>	<b>393.560.558,84</b>

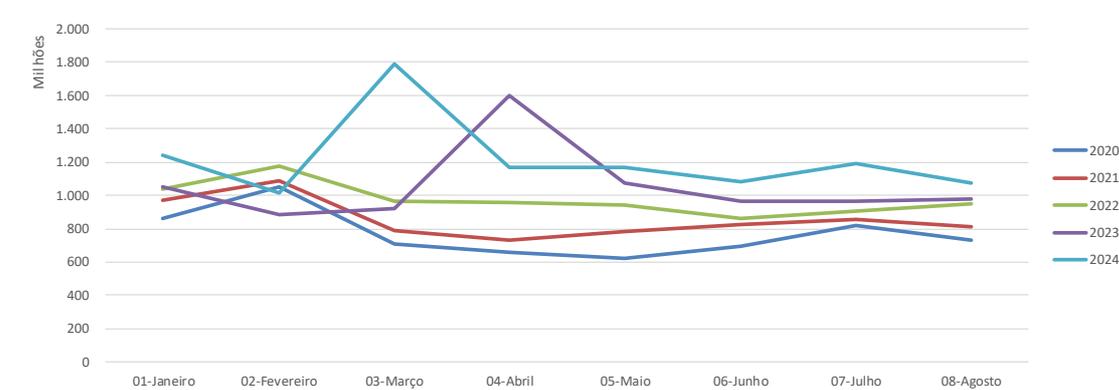
#### 2.1.5. RECEITA MENSAL

A receita municipal nem sempre são arrecadadas de forma uniforme, sendo que sua sazonalidade demanda principalmente do vencimento dos tributos, municipal, estadual e federal. Esta verificação é de grande importância para o planejamento financeiros dos recursos que serão demandados junto as despesas públicas e investimentos realizados pelo município.

A demonstração a seguir permite comparar os valores que foram efetivamente arrecadados em cada um dos meses do presente exercício.



A demonstração a seguir permite comparar os valores nominais arrecadados em cada mês dos últimos exercícios.



## 2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Uma adequada fixação das despesas é fundamental no processo orçamentário. É a partir dessa fixação que o governo define as prioridades de aplicação dos recursos, visando atender às políticas públicas oriundas das demandas sociais.

O adequado planejamento da despesa se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor fixado e o valor executado do orçamento, embora a fixação da Lei Orçamentária Anual - LOA possa sofrer alterações ao longo do exercício.

O empenho da despesa no período alcançou o montante de R\$ 9.460.531.256,57, correspondente a 73,56% em relação a fixação inicial contida na Lei Orçamentária Anual.

As despesas correntes correspondem a 74,56% das despesas realizadas no período, cabendo às despesas de capital o valor correspondente a 13,87%. A despesa intraorçamentária, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, correspondeu a 11,58% da despesa empenhada no período.

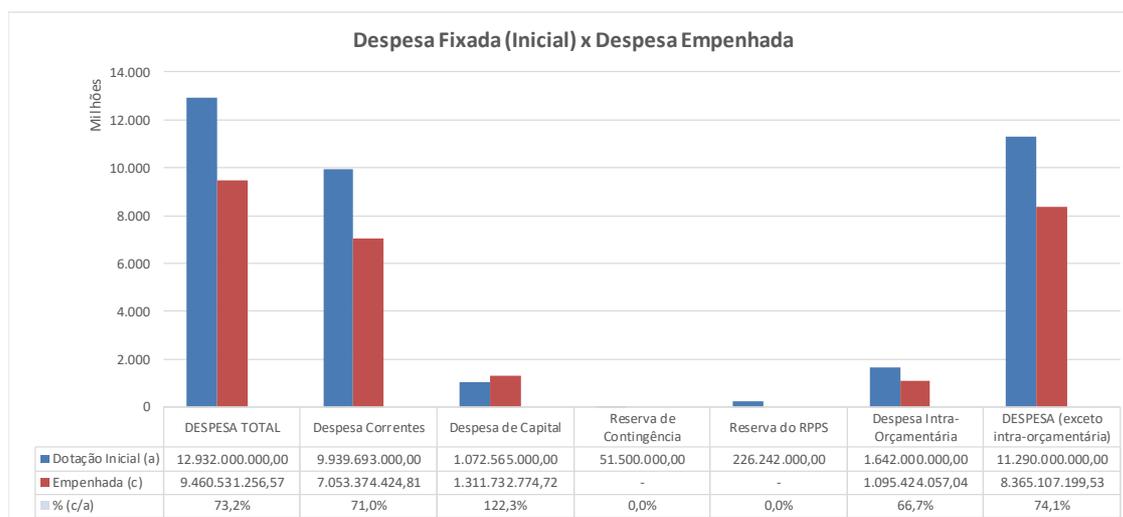


## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o comparativo do total das despesas fixadas em confronto com a executada.

DESPESAS					
Categoria Econômica					
Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada	Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>14.881.519.666,98</b>	<b>9.460.531.256,57</b>	<b>73,2%</b>	<b>63,6%</b>
Despesa Correntes	9.939.693.000,00	10.765.744.836,72	7.053.374.424,81	71,0%	65,5%
Despesa de Capital	1.072.565.000,00	2.164.880.921,95	1.311.732.774,72	122,3%	60,6%
Reserva de Contingência	51.500.000,00	49.500.000,00	-	0,0%	0,0%
Reserva do RPPS	226.242.000,00	226.242.000,00	-	0,0%	0,0%
Despesa Intra-Orçamentária	1.642.000.000,00	1.675.151.908,31	1.095.424.057,04	66,7%	65,4%
<b>DESPESA (exceto intra-orçamentária)</b>	<b>11.290.000.000,00</b>	<b>13.206.367.758,67</b>	<b>8.365.107.199,53</b>	<b>74,1%</b>	<b>63,3%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



### 2.2.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Assim como na receita orçamentária, a Lei nº 4.320/64 estabelece em seu art. 8º que os itens da discriminação da despesa orçamentária, mencionados no art. 13 da mesma lei, serão identificados por números de código decimal, na forma do Anexo IV daquela Lei, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Segundo esta codificação a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

<b>Categoria Econômica</b>
3 - Despesas Correntes
4 - Despesas de Capital

Complementando esta classificação temos o grupo de Natureza da Despesa que é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Grupo de Natureza da Despesa
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida

A seguir demonstramos a execução da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de despesa.

### EXECUÇÃO DA DESPESAS Categoria Econômica

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada	Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.939.693.000,00</b>	<b>10.765.744.836,72</b>	<b>7.053.374.424,81</b>	<b>71,0%</b>	<b>65,5%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.664.855.000,00	5.769.891.458,68	3.670.419.932,93	64,8%	63,6%
Juros e Encargos da Dívida	84.156.000,00	84.156.000,00	47.055.392,30	55,9%	55,9%
Outras Despesas Correntes	4.190.682.000,00	4.911.697.378,04	3.335.899.099,58	79,6%	67,9%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.072.565.000,00</b>	<b>2.164.880.921,95</b>	<b>1.311.732.774,72</b>	<b>122,3%</b>	<b>60,6%</b>
Investimentos	548.953.000,00	1.635.620.362,98	1.069.655.903,15	194,9%	65,4%
Inversões Financeiras	255.962.000,00	280.215.558,97	106.489.164,36	41,6%	38,0%
Amortização da Dívida	267.650.000,00	249.045.000,00	135.587.707,21	50,7%	54,4%
<b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>1.675.151.908,31</b>	<b>1.095.424.057,04</b>	<b>66,7%</b>	<b>65,4%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	642.145.000,00	675.085.000,00	431.208.002,94	67,2%	63,9%
Juros e Encargos da Dívida	28.605.000,00	28.605.000,00	16.784.041,57	58,7%	58,7%
Outras Despesas Correntes	944.750.000,00	944.961.908,31	629.850.048,69	66,7%	66,7%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Amortização da Dívida	26.500.000,00	26.500.000,00	17.581.963,84	0,0%	0,0%

### Consolidação das Categorias Econômicas (Exceto Intra-Orçamentária + Intra-Orçamentária)

<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.555.193.000,00</b>	<b>12.414.396.745,03</b>	<b>8.131.216.518,01</b>	<b>70,4%</b>	<b>65,5%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.307.000.000,00	6.444.976.458,68	4.101.627.935,87	65,0%	63,6%
Juros e Encargos da Dívida	112.761.000,00	112.761.000,00	63.839.433,87	56,6%	56,6%
Outras Despesas Correntes	5.135.432.000,00	5.856.659.286,35	3.965.749.148,27	77,2%	67,7%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.099.065.000,00</b>	<b>2.191.380.921,95</b>	<b>1.329.314.738,56</b>	<b>120,9%</b>	<b>60,7%</b>
Investimentos	548.953.000,00	1.635.620.362,98	1.069.655.903,15	194,9%	65,4%
Inversões Financeiras	255.962.000,00	280.215.558,97	106.489.164,36	41,6%	38,0%
Amortização da Dívida	294.150.000,00	275.545.000,00	153.169.671,05	52,1%	55,6%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A tabela a seguir permite comparar os valores nominais dos valores empenhadas conforme os grupos de despesas nos últimos exercícios.

Descrição	2021	2022	2023	2024
Pessoal e Encargos Sociais	2.763.312.052,07	3.120.166.723,59	3.576.025.498,39	4.101.627.935,87
Juros e Encargos da Dívida	33.544.236,98	52.612.493,39	64.974.913,20	63.839.433,87
Outras Despesas Correntes	2.988.970.028,96	2.940.582.589,27	3.429.701.392,81	3.965.749.148,27
Investimentos	199.691.897,91	395.882.457,96	776.030.880,68	1.069.655.903,15
Inversões Financeiras	10.830.160,00	126.905.749,68	148.916.645,53	106.489.164,36
Amortização da Dívida	152.509.164,19	265.897.446,61	221.447.346,67	153.169.671,05
<b>Total</b>	<b>6.148.857.540,11</b>	<b>6.902.047.460,50</b>	<b>8.217.096.677,28</b>	<b>9.460.531.256,57</b>

Obs.: Valores Nominais.

### 2.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No período a receita orçamentária alcançou um montante de R\$ 9.740.040.206,89 e a despesa orçamentária empenhada alcançou um montante de R\$ 9.460.531,256,57. No confronto entre a execução da receita e despesa, no exercício de 2024, o resultado orçamentário apresentou um superávit de R\$ 279.508.950,32. Desconsiderando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores o resultado orçamentário ajustado apresentou um Superávit de R\$ 1.209.661.913,30.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.311.217.331,80, sendo empenhados o valor de R\$ 930.152.962,98. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrados como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto no Art. 35 da Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS	12.932.000.000,00	13.570.302.335,18	9.740.040.206,89	75,3%	71,8%
DESPESAS	12.932.000.000,00	14.881.519.666,98	9.460.531.256,57	73,2%	63,6%
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	-	<b>(1.311.217.331,80)</b>	<b>279.508.950,32</b>	<b>0,0%</b>	<b>-21,3%</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.311.217.331,80	930.152.962,98	0,0%	70,9%
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO</b>	-	-	<b>1.209.661.913,30</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O resultado previdenciário do RPPS, apresentado no período e considerando os aportes destinados ao RPPS, corresponde a um déficit de R\$ 335.588.453,73 conforme demonstrado abaixo.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PREVIDENCIÁRIO - RPPS

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS	2.278.462.000,00	2.344.462.000,00	1.651.687.107,04	72,5%	70,5%
DESPESAS	2.278.462.000,00	2.344.462.000,00	1.316.098.653,31	57,8%	56,1%
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	-	-	<b>335.588.453,73</b>		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A tabela abaixo demonstra o resultado orçamentário por entidade, bem como a necessidade de repasse do tesouro municipal através de interações financeiras.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR ENTIDADES

Descrição	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado Orçamentário	Transf. Finan. (Recebidas e Repassadas)	Resultado Orçamentário Ajustado
Câmara Municipal de Curitiba	-	119.589.401,93	-119.589.401,93	129.563.410,20	9.974.008,27
Instituto Municipal de Administração Pública	5.941.214,32	19.939.766,29	-13.998.551,97	13.534.884,88	-463.667,09
Instituto Municipal de Turismo	1.393.883,35	7.845.429,95	-6.451.546,60	4.236.760,53	-2.214.786,07
Fundação Cultural de Curitiba	1.300.685,01	67.491.105,82	-66.190.420,81	51.793.625,66	-14.396.795,15
Fundação de Ação Social	393.490,00	110.433.398,85	-110.039.908,85	105.993.137,59	-4.046.771,26
Fundo de Urbanização de Curitiba	16.153.912,86	92.763.571,87	-76.609.659,01	78.687.187,30	2.077.528,29
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	118.701.510,25	144.762.609,75	-26.061.099,50	90.964,65	-25.970.134,85
Fundo Municipal da Saúde	1.107.955.158,57	2.152.331.459,69	-1.044.376.301,12	967.816.449,55	-76.559.851,57
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	21.785.924,23	25.871.938,62	-4.086.014,39	4.418.000,00	331.985,61
Fundo Municipal da Cultura	1.012.191,48	4.015.971,16	-3.003.779,68	2.333.877,49	-669.902,19
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	1.605.770,06	1.664.311,86	-58.541,80	1.464.992,00	1.406.450,20
Fundo Municipal de Assistência Social	25.048.598,60	81.295.248,27	-56.246.649,67	46.164.619,12	-10.082.030,55
Fundo Municipal de Defesa Civil	1.163,56	363.451,64	-362.288,08	100.000,00	-262.288,08
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	10.859.203,42	22.395.788,42	-11.536.585,00	293.000,00	-11.243.585,00
Fundo Municipal do Trabalho	840,10	-	840,10	-	840,10
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	4.870.006,28	12.389.414,19	-7.519.407,91	14.182.974,05	6.663.566,14
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	1.434.272,91	67.380.162,79	-65.945.889,88	42.867.000,55	-23.078.889,33
Prefeitura Municipal de Curitiba	6.769.895.274,85	5.213.899.572,16	1.555.995.702,69	-1.463.540.883,57	92.454.819,12
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	1.651.687.107,04	1.316.098.653,31	335.588.453,73	-	335.588.453,73
<b>Total</b>	<b>9.740.040.206,89</b>	<b>9.460.531.256,57</b>	<b>279.508.950,32</b>	<b>-</b>	<b>279.508.950,32</b>



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

### 2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA POR FUNÇÕES

O Demonstrativo por Funções tem por objetivo informar as despesas realizadas pelo ente no período, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária.

#### EXECUÇÃO DA DESPESAS Por Funções

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>14.881.519.666,98</b>	<b>9.460.531.256,57</b>	<b>73,2%</b>	<b>63,6%</b>
LEGISLATIVA	195.000.000,00	195.000.000,00	119.589.401,93	61,3%	61,3%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	86.995.000,00	88.795.000,00	55.346.504,39	63,6%	62,3%
ADMINISTRAÇÃO	923.149.000,00	1.039.313.470,98	643.641.413,82	69,7%	61,9%
DEFESA NACIONAL	-	-	-	0,0%	0,0%
SEGURANÇA PÚBLICA	238.906.000,00	248.139.132,01	148.805.844,53	62,3%	60,0%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	299.424.000,00	440.113.248,92	219.158.726,43	73,2%	49,8%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.927.621.000,00	2.994.209.115,31	1.900.308.778,93	64,9%	63,5%
SAÚDE	2.811.412.000,00	3.071.661.559,95	2.095.890.492,86	74,5%	68,2%
TRABALHO	3.561.000,00	3.654.475,80	2.253.902,40	63,3%	61,7%
EDUCAÇÃO	2.367.399.000,00	2.427.545.254,88	1.672.474.991,32	70,6%	68,9%
CULTURA	96.961.000,00	118.646.507,19	66.831.004,65	68,9%	56,3%
DIREITO DA CIDADANIA	2.644.000,00	3.754.858,03	578.287,85	21,9%	15,4%
URBANISMO	1.050.682.000,00	2.014.222.279,92	1.364.133.341,31	129,8%	67,7%
HABITAÇÃO	56.953.000,00	70.758.046,70	26.139.414,19	45,9%	36,9%
SANEAMENTO	369.672.000,00	411.503.725,73	284.791.027,44	77,0%	69,2%
GESTÃO AMBIENTAL	257.237.000,00	357.872.333,64	212.714.085,98	82,7%	59,4%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	410.000,00	410.000,00	-	0,0%	0,0%
INDÚSTRIA	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80,0%	80,0%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	354.261.000,00	420.757.913,50	195.000.595,22	55,0%	46,3%
DESPORTO E LAZER	65.752.000,00	72.603.004,70	46.523.271,55	70,8%	64,1%
ENCARGOS ESPECIAIS	545.969.000,00	626.567.739,72	406.150.171,77	74,4%	64,8%
RESERVAS	277.742.000,00	275.742.000,00	-	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A definição de Receita Corrente Líquida está prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inciso IV. Sua apuração serve como base para o cálculo da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

O demonstrativo serve de base de cálculo para apuração dos limites do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Curitiba, tendo apresentado os seguintes valores para o bimestre de referência:

ESPECIFICAÇÃO	2024 4º Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.716.895.756,93</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.257.918.007,76
IPTU	1.479.128.664,06
ISS	2.238.870.667,44
ITBI	578.695.441,36
IRRF	666.670.241,38
Outras Receitas Tributárias	294.552.993,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	644.246.102,19
RECEITA PATRIMONIAL	761.440.757,53
RECEITA DE SERVIÇOS	198.633.699,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.434.815.217,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	419.841.972,57
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.329.837.137,92</b>
CONTR. PLANO SEG.SOCIAL SERVIDOR	496.102.858,89
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	131.128.116,84
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	213.033.748,43
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	489.572.413,76
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>11.387.058.619,01</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	57.529.321,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>11.329.529.298,01</b>
(-) serviço do sistema de transporte coletivo - FUC - §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	900.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	21.723.144,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>11.306.906.154,01</b>

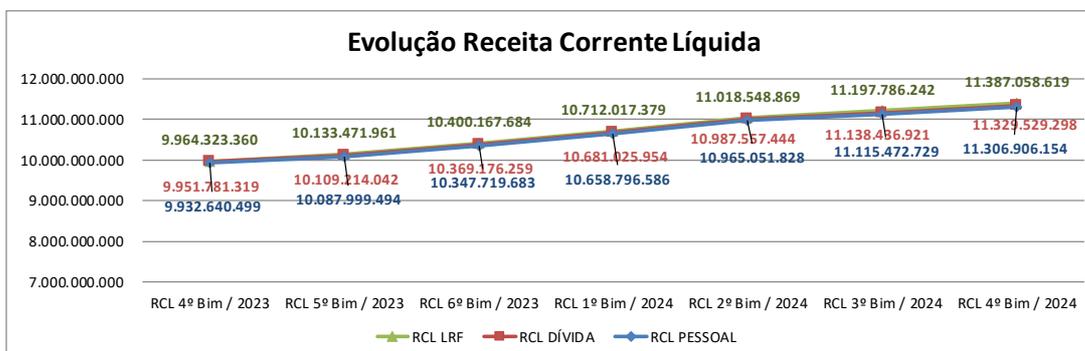


Com a edição da Lei Complementar Municipal nº 101/2017 - LRFM o Município de Curitiba passou a deduzir da base de cálculo da receita corrente líquida, para fins do limite da despesa com pessoal, os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte.

A Lei 15.904/2021 alterou a forma de contabilização dos recursos destinados ao transporte coletivo, estabelecendo que os ingressos de recursos financeiros no Fundo de Urbanização de Curitiba provenientes da arrecadação da tarifa cobrada dos usuários do transporte coletivo urbano e o produto de comercialização de vale transporte não constituem receitas do Fundo de Urbanização de Curitiba, devendo ser repassados aos operadores do transporte coletivo em conformidade com o que disciplinam os contratos administrativos. Após o prazo de decadência ou prescrição para a utilização dos créditos do transporte coletivo pelos usuários dos serviços, as entradas financeiras estão sendo apropriadas como receitas do FUC e fazem parte da Receita Corrente Líquida – RCL para fins do cálculo de pessoal.

Também estão incluídas como a dedução, na Receita Corrente Líquida – RCL para fins do cálculo de pessoal, as transferências recebidas para pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da CF.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da RCL nos últimos bimestres.



#### 4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

##### 4.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, ou seja, excluída as parcelas referentes aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os superávits primários contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida resultante do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

No período de referência o resultado primário (sem RPPS) teve um superávit de R\$ 241.959.548,83 (Acima da Linha), sendo superior aos valores do serviço da dívida (amortização



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

e os juros e encargos) de R\$ 209.067.940,82, não havendo, em tese, necessidade de financiamento pelo município.

Descrição	Valor
RECEITA PRIMÁRIA	7.659.806.807,98
DESPESA PRIMÁRIA	7.417.847.259,15
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (sem RPPS) - Acima da Linha</b>	<b>241.959.548,83</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 4.2. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), num determinado período. Essa diferença corresponde à necessidade de financiamento.

No período de referência o resultado nominal (sem RPPS) foi de R\$ 519.050.708,42 (abaixo da Linha), ou seja, diminuiu este valor da Dívida Fiscal Líquida.

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2023 (a)	Em 31 Ago 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXX)	1.427.797.793,19	1.442.698.521,43
DEDUÇÕES (XL)	4.252.338.501,21	4.743.305.349,76
Disponibilidade de Caixa	4.252.338.501,21	4.743.305.349,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.570.488.039,59	5.011.499.744,11
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	(45.372.116,59)	(15.849.793,37)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(272.777.421,79)	(252.344.600,98)
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXX) - XL	(2.824.540.708,02)	(3.300.606.828,33)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa) - XLIIb</b>		<b>476.066.120,31</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2024		(432.188.496,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Em 31 Ago 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		(29.522.323,22)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		71.174.600,54
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		1.371.257,05
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX) <sup>3</sup>		(38.946,26)
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII) + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)</b>		<b>519.050.708,42</b>

### 5. RESTOS A PAGAR

Um dos princípios orçamentários previsto na Constituição Federal de 1988 é o princípio da anualidade, que determina a vigência do orçamento somente para o exercício ao qual se refere. Entretanto, a Lei 4.320 determina que se consideram Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Desse modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro será considerada como Restos a Pagar. Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles resultantes de despesas orçamentárias liquidadas e não pagas. Já os Restos a Pagar não Processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

de liquidação. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Em 31/12/2023 foram inscritos R\$ 1.607.144.456,36 referente a Restos a Pagar, sendo R\$ 45.358.691,84 processados e R\$ 1.561.785.764,52 não processados. O montante correspondente ao saldo de 2016 a 2023. A distribuição por exercício e entidade podem ser verificadas nos gráficos abaixo:



Do valor total inscritos, 53,20% correspondem a restos a pagar de Outras Despesas Correntes, 44,76% correspondem a restos a pagar de investimentos e 2,05% correspondem a restos a pagar de outros grupos de despesas conforme tabela a seguir.

Natureza de Despesa	Total RAP Inscritos	%	Saldo RAP (Bimestre de Ref.)	%
31 - Pessoal	9.225.240,18	0,57%	19.555,22	0,00%
32 - Amortização e Juros	248.646,74	0,02%	-	0,00%
33 - Outras Despesas Correntes	853.506.680,93	53,11%	93.551.947,82	23,50%
44 - Investimentos	719.523.324,48	44,77%	304.517.137,17	76,49%
45 - Inversões Financeiras	22.713.231,07	1,41%	19.584,52	0,00%
46 - Amortização	1.927.332,96	0,12%	-	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>1.607.144.456,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>398.108.224,73</b>	<b>100,00%</b>

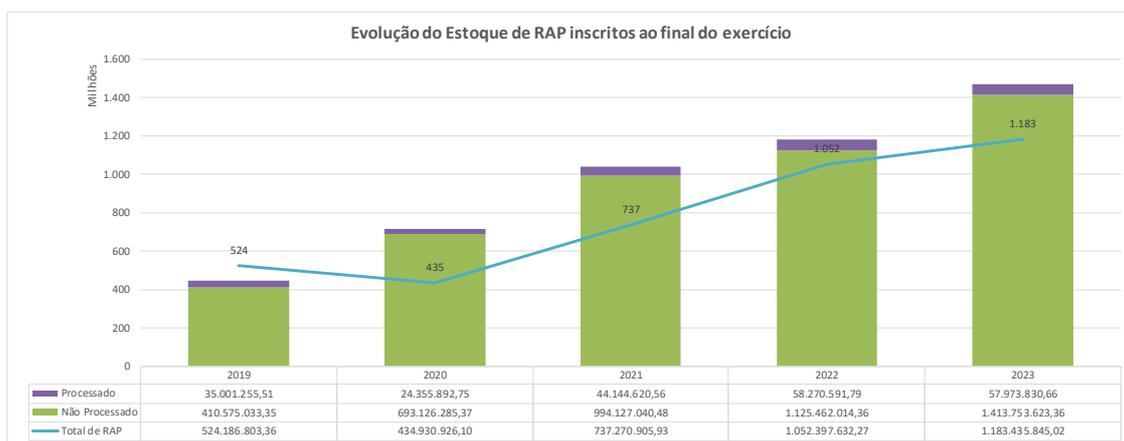
Considerando as funções de governo verificamos que 18,67% dos restos a pagar correspondem a função educação, 47,08% referente a função urbanismo, 10,61% referente a função administração e 5,14% na função saúde. As outras funções correspondem a 18,50% dos valores de restos a pagar inscritos, conforme tabela abaixo.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Função	Total RAP Inscritos	%	Saldo RAP (Bimestre de Ref.)	%
01-LEGISLATIVA	4.805.608,72	0,30%	1.468.024,65	0,37%
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.588.076,04	0,10%	387.499,31	0,10%
04-ADMINISTRAÇÃO	170.481.075,09	10,61%	28.322.379,45	7,11%
06-SEGURANÇA PÚBLICA	12.127.179,43	0,75%	1.372.609,17	0,34%
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.772.949,84	1,54%	4.388.262,27	1,10%
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.350.572,94	0,21%	931.326,61	0,23%
10-SAÚDE	77.777.469,09	4,84%	3.653.035,16	0,92%
11-TRABALHO	1.518.013,96	0,09%	565.399,97	0,14%
12-EDUCAÇÃO	300.048.539,45	18,67%	28.131.409,45	7,07%
13-CULTURA	33.518.201,11	2,09%	8.302.997,88	2,09%
14-DIREITOS DA CIDADANIA	1.571.968,37	0,10%	558.837,87	0,14%
15-URBANISMO	756.664.342,72	47,08%	262.899.899,11	66,04%
16-HABITAÇÃO	34.989.059,58	2,18%	23.954.625,18	6,02%
17-SANEAMENTO	45.243.831,99	2,82%	1.903.485,06	0,48%
18-GESTÃO AMBIENTAL	66.319.138,80	4,13%	23.743.108,54	5,96%
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.890.082,96	3,17%	5.156.412,68	1,30%
27-DESPORTO DE LAZER	7.310.127,02	0,45%	804.185,96	0,20%
28-ENCARGOS ESPECIAIS	14.168.219,25	0,88%	1.564.726,41	0,39%
<b>Total Geral</b>	<b>1.607.144.456,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>398.108.224,73</b>	<b>100,00%</b>

O Gráfico a seguir demonstra a evolução do estoque de restos a pagar inscritos ao final de cada exercício.



A tabela a seguir mostra as movimentações de restos a pagar no período de referência.

Ano	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total RAP
	Proc. Inscritos	Proc. Pagos	Proc. Cancelado	Saldo RAP Proc.	NP Inscritos	NP Liquidados	NP Pagos	NP Cancelados	
2016	16.020,51	-	-	16.020,51	-	-	-	-	16.020,51
2017	-	-	-	-	824.344,93	-	-	95.367,19	728.977,74
2018	1.268.009,23	-	-	1.268.009,23	-	-	-	-	1.268.009,23
2019	-	-	-	-	660.713,02	17.893,11	17.893,11	24.200,00	618.619,91
2020	219,48	-	-	219,48	12.438.846,58	837.315,12	837.315,12	4.318.798,04	7.282.952,90
2021	590.397,88	590.388,66	-	9,22	6.326.826,43	1.927.472,24	1.909.174,24	916.015,75	3.501.645,66
2022	1.950.873,66	1.738.809,36	-	212.064,30	127.781.410,20	39.942.848,68	39.818.780,54	15.441.689,43	72.520.940,23
2023	41.533.171,08	41.368.583,92	64.249,38	100.337,78	1.413.753.623,36	1.007.268.644,61	993.009.738,37	108.885.228,52	311.858.656,47
<b>Total Geral</b>	<b>45.358.691,84</b>	<b>43.697.781,94</b>	<b>64.249,38</b>	<b>1.596.660,52</b>	<b>1.561.785.764,52</b>	<b>1.049.994.173,76</b>	<b>1.035.592.901,38</b>	<b>129.681.298,93</b>	<b>398.108.224,73</b>

Em 31/08/2024 o saldo existente de restos a pagar correspondem ao valor de R\$ 398.108.224,73, sendo demonstrado sua composição por órgão na tabela a seguir.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Órgão	Saldo RAP
Prefeitura Municipal de Curitiba	363.039.041,38
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	10.237.843,08
Fundação Cultural de Curitiba	8.284.232,39
Fundo Municipal da Saúde	3.653.035,16
Fundo de Urbanização de Curitiba	2.541.764,64
Fundo Municipal de Assistência Social	2.512.738,32
Fundação de Ação Social	2.182.947,18
Instituto Municipal de Turismo	1.525.260,89
Câmara Municipal de Curitiba	1.468.024,65
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	1.187.324,10
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	931.326,61
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	452.089,66
Instituto Municipal de Administração Pública	69.719,79
Fundo Municipal da Cultura	19.370,49
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	2.662,39
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	759,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	85,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	-
<b>Total Geral</b>	<b>398.108.224,73</b>

### 6. LIMITE CONSTITUCIONAL COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes das receitas resultantes de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

O Município aplicará, anualmente, em MDE, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Educação, apresentando o cálculo pela despesa liquidado, utilizada até o bimestre de referência, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.



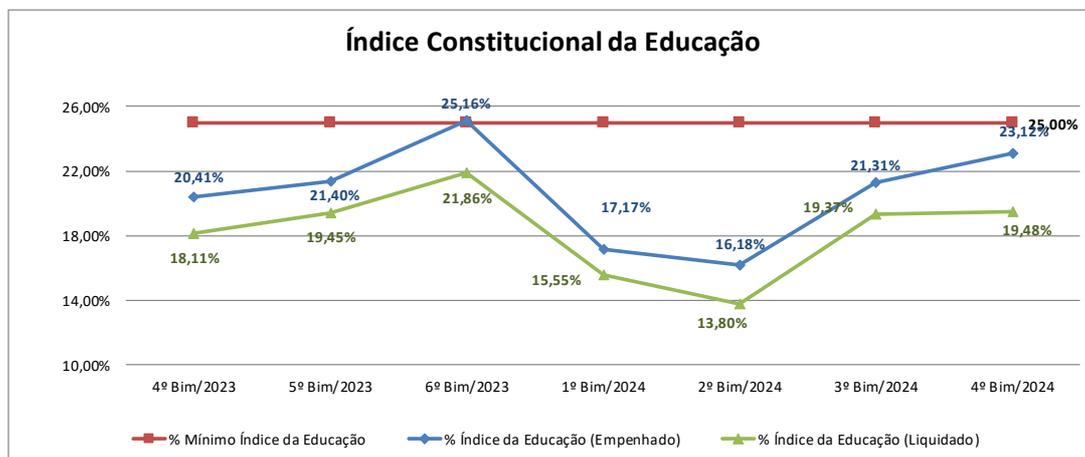
## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

DESPESAS EMPENHADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		5.389.509.676,84
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	1.347.377.419,21
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		374.020.368,74
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		880.843.080,20
TOTAL DE DEPENDAS		1.254.863.448,94
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		-8.988.091,42
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.245.875.357,52
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		23,12%

DESPESAS LÍQUIDADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		5.389.509.676,84
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	1.347.377.419,21
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		374.020.368,74
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		684.996.826,46
TOTAL DE DEPENDAS		1.059.017.195,20
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		-8.988.091,42
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.050.029.103,78
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		19,48%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Educação nos últimos bimestres.



Histórico investimento na educação:	no Exercício		no Exercício		no Exercício		Até o Bimestre	
	2021	2022	2023	2024	2024	2024	2024	
Valor Referente aos Impostos:	1.419.220.181,07	1.601.762.501,43	1.681.735.916,84	1.245.875.357,52				
Índice:	25,27%	26,00%	25,16%	23,12%				
<b>Valor total investido na educação (Função 12):</b>	<b>1.828.774.804,90</b>	<b>2.153.615.414,77</b>	<b>2.244.363.911,48</b>	<b>1.672.474.991,32</b>				

### 7. LIMITE CONSTITUCIONAL COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Esse demonstrativo integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

O Município aplicará, anualmente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 15% (quinze por cento), no mínimo, das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

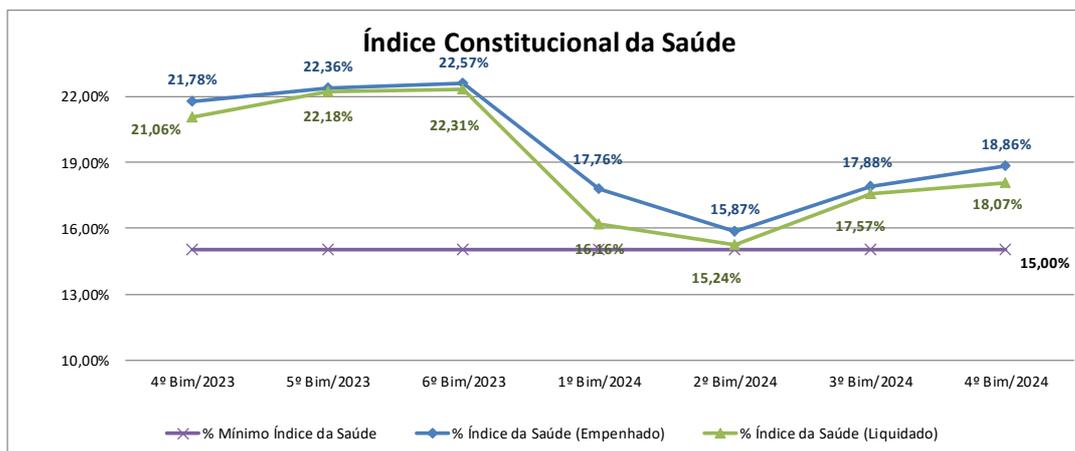
Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Saúde, apresentando o cálculo pela despesa liquidado, utilizada até o bimestre de referência, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

DESPESAS EMPENHADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		5.364.053.414,42
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	804.608.012,16
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		1.012.536.619,13
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-1.006.765,46
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.011.529.853,67
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		<b>18,86%</b>

DESPESAS LÍQUIDADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		5.364.053.414,42
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	804.608.012,16
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		970.322.408,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-1.006.765,46
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		969.315.642,84
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		<b>18,07%</b>

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Saúde nos últimos bimestres.



Histórico investimento na saúde:	no Exercício	no Exercício	no Exercício	Até o Bimestre
Descrição	2021	2022	2023	2024
Valor Referente aos Impostos:	1.163.124.948,14	1.016.668.049,75	1.495.527.781,84	1.011.529.853,67
Índice:	20,83%	19,52%	22,57%	18,86%
<b>Valor total investido na saúde (Função 10):</b>	<b>2.586.740.719,09</b>	<b>1.949.327.531,33</b>	<b>2.934.138.076,24</b>	<b>2.008.551.704,59</b>
<b>% do orçamento investido na saúde:</b>				

### 8. DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

Foram incluídos no cálculo do índice das despesas com pessoal os empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Gestão (exceto elemento 34) emitidos para o FEAES e INCS, conforme 13ª edição do MDF - Manual de Demonstrativos



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Fiscais. As despesas das demais Organizações da Sociedade Civil (OSC) ainda estão em fase de levantamento e serão incluídas posteriormente.

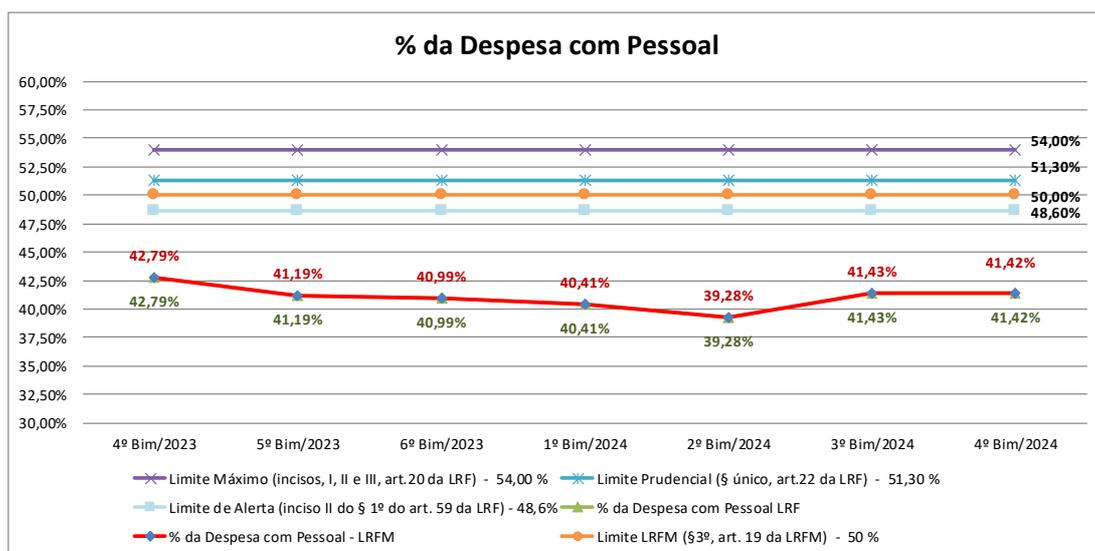
Não estão incluídas as receitas referentes ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Incluídas como despesas não computadas os pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias conforme §11 do art. 198 da Constituição Federal.

O Quadro abaixo demonstra o cálculo da despesa com pessoal do Poder Executivo do bimestre de referência.

ESPECIFICAÇÃO	4º Bim/2024
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.991.339.722,13</b>
Pessoal Ativo	4.117.677.848,41
Pessoal Inativo e Pensionista	1.873.661.873,72
Outras desp. de pessoal dec. de contratos de terc. (art.18, §1º da LRF)	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>1.901.429.862,10</b>
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	228.992,79
Decorrente de Decisão Judicial	5.193.143,93
Despesas de Exercícios Anteriores	202.087,56
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	1.873.661.873,72
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	22.143.764,10
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.683.225.723,11</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.387.058.619,01
DEDUÇÃO DA RECEITA (SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO (FUC) - LRFM + EMENDAS PARLAMENTARES)	80.152.465,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA FINS DA DESPESA COM PESSOAL - RCL (V)	11.306.906.154,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL	41,42%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do limite da Despesa com Pessoal nos últimos bimestre.





## 9. DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas:

- pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Compete também ao Senado Federal estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente esta fixação é definida pela RSF nº 40/2001.

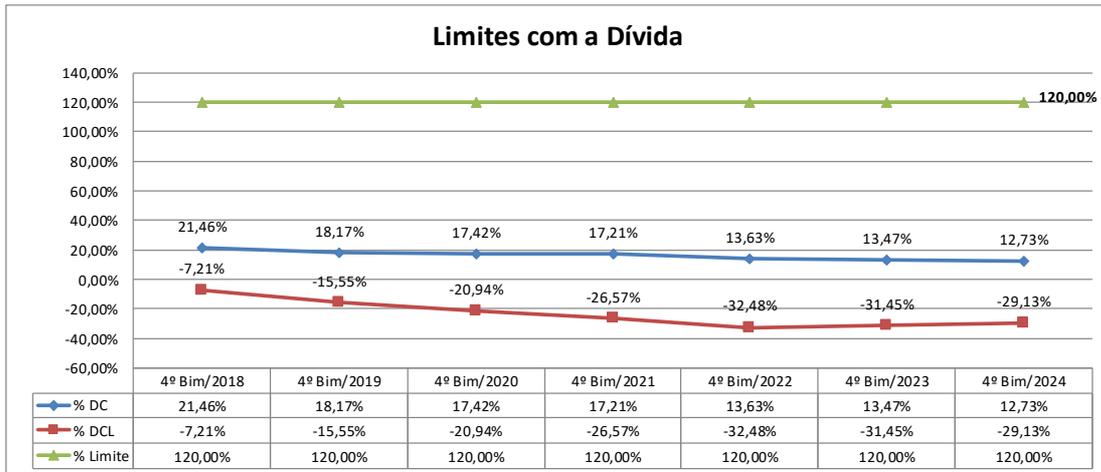
Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida de Estados e Municípios, não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Municípios.

O Quadro abaixo demonstra a Dívida Consolidada do bimestre de referência.

ESPECIFICAÇÃO	4º Bim/2023	4º Bim/2024
Dívida Consolidada	1.340.696.230,91	1.442.698.521,43
% DC sobre a RCL	13,47%	12,73%
Dívida Consolidada Líquida	(3.129.522.438,22)	(3.300.606.828,34)
% DCL sobre a RCL	-31,45%	-29,13%
Limite Definido pelo Senado Federal - Res. 40/01	11.942.137.583,33	13.664.470.342,81
% Definido pelo Senado Federal	120,00%	120,00%

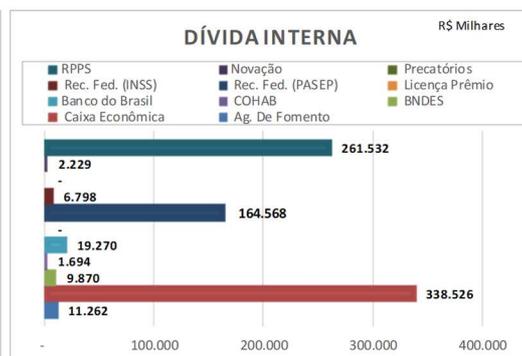
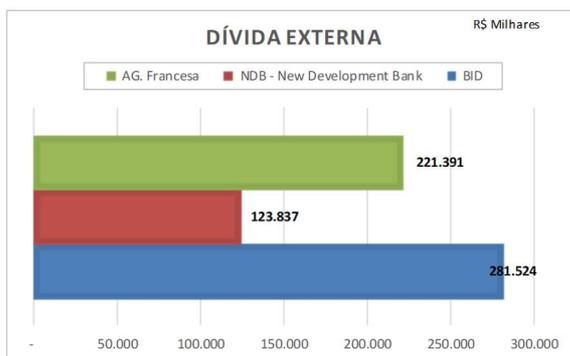
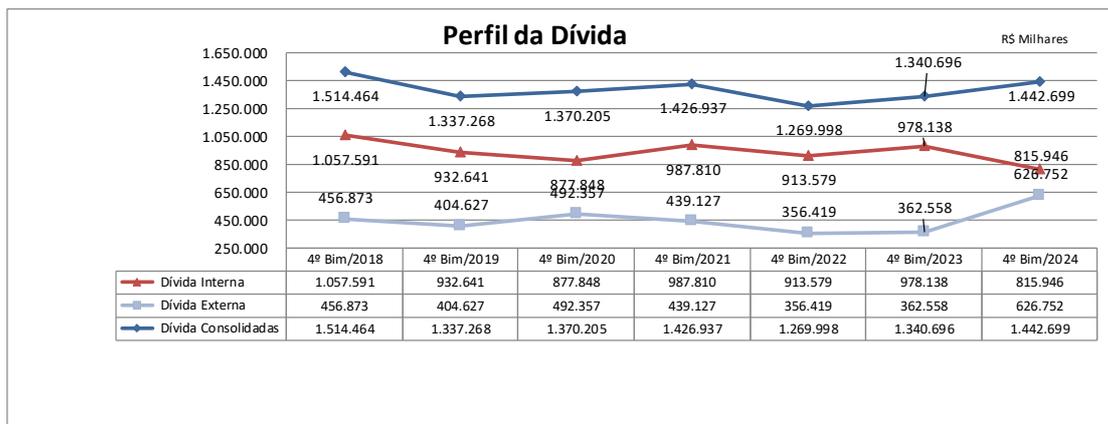
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos limites da Dívida em relação a RCL nos últimos bimestres.



### 9.1. PERFIL DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A seguir apresentamos o histórico do perfil Dívida Consolidada ou fundada, e a dívida do bimestre de referência separada em dívida externa e dívida interna, bem como a composição de cada uma.





## 9.2. OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A seguir apresentamos os valores de obrigações não integrantes da dívida consolidada que, por serem relevantes, causam impacto na situação econômico-financeira do ente, embora não estejam considerados no conceito da dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

### 9.2.1. PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos no cômputo da DC)

Representa o saldo do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre e corresponde aos precatórios emitidos posteriormente a 05/05/2000 que ainda não foram incluídos no orçamento ou que estejam incluídos no orçamento em curso e ainda não foram pagos.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo dos precatórios durante o exercício até o quadrimestre de referência.

PRECATÓRIO	SALDO EM 31/12/2023	INCLUSÃO	PAGAMENTOS	SALDO EM 31/08/2024
TJ CIVEL PMC	4.183.319,40	0,00	3.988.648,06	194.671,34
TJ ALIMENTAR PMC	7.496.022,68	0,00	5.001.036,21	2.494.986,47
TJ Precatórios Alimentares - IPMC	3.621.162,34	0,00	3.621.162,34	0,00
	<b>15.300.504,42</b>	<b>0,00</b>	<b>12.610.846,61</b>	<b>2.689.657,81</b>
TRT PMC	25.935.421,94	104.680,97	26.034.075,20	6.027,71
TRT Alimentares - FAS	51.380,19	566.665,94	0,00	618.046,13
	<b>25.986.802,13</b>	<b>671.346,91</b>	<b>26.034.075,20</b>	<b>624.073,84</b>
T.R.F. PMC	<b>253.410,13</b>	<b>0,00</b>	<b>253.410,13</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.540.716,68</b>	<b>671.346,91</b>	<b>38.898.331,94</b>	<b>3.313.731,65</b>

### 9.2.2. PASSIVO ATUARIAL

Representa o saldo do Passivo Atuarial (Provisão Matemática Previdenciária), que é o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, conforme parecer atuarial mais recente.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do passivo atuarial nos últimos exercícios.

Descrição	2020	2021	2022	2023
Provisões de Benefícios Concedidos	-12.090.114.412,50	-14.047.827.397,77	-16.122.942.306,22	-17.386.461.161,22
Provisões de Benefícios a Conceder	-3.304.189.066,64	-2.003.578.862,08	-2.839.968.636,38	-3.416.041.365,33
Plano de Amortização	12.982.580.175,03	12.452.764.185,45	13.404.348.087,60	0,00
<b>Total</b>	<b>-2.411.723.304,11</b>	<b>-3.598.642.074,40</b>	<b>-5.558.562.855,00</b>	<b>-20.802.502.526,55</b>

Nesta conta estão os compromissos atuariais com os servidores públicos municipais, conforme Avaliação Atuarial do Município de Curitiba, para o exercício de 2024 contabilizada em 31/12/2023, de acordo com as premissas utilizadas no cálculo atuarial.



- 1) Benefícios Concedidos: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios aos servidores que já iniciaram o recebimento de suas aposentadorias, pensões e outros benefícios;
- 2) Benefícios a Conceder: representam os valores que o plano deve ter em seu ativo, calculado atuarialmente, a fim de garantir os benefícios futuros dos participantes que se encontram na fase de contribuição para o plano e constituição de suas reservas;
- 3) Plano para Amortização do Déficit Atuarial: aportes destinados, necessários para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de um plano de benefícios deficitário, observadas as normas legais e regulamentares;

Em 2023 ocorreram modificações importantes na contabilização das provisões matemáticas, além da exclusão de algumas contas, destaca-se a alteração da conta redutora do passivo “2.2.7.2.1.05.98” de 2022 para uma conta do ativo “1.2.1.1.2.08.01” em 2023, na qual passou a ser registrado o valor dos créditos para Amortização do Déficit Atuarial no valor de R\$ 16.947.683.498,77.

## 10. INDICADORES FINANCEIROS E FISCAIS

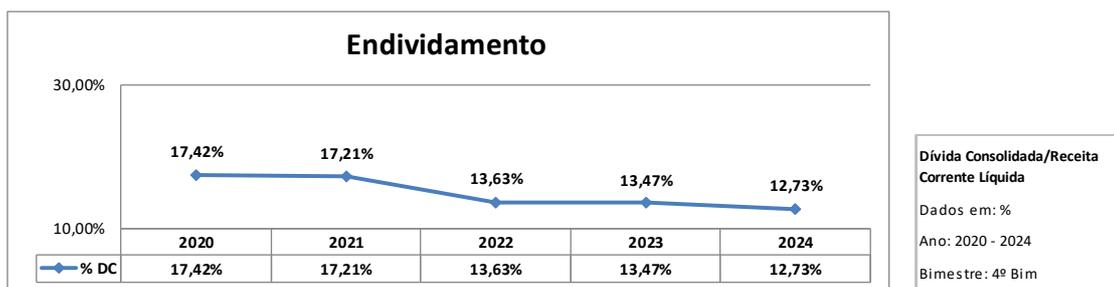
Apresentamos a seguir alguns indicadores financeiros e fiscais referentes ao Município de Curitiba.

### 10.1. ENDIVIDAMENTO

#### Indicador 1

Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

A relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a Dívida Consolidada fosse paga.





## 10.2. POUPANÇA CORRENTE

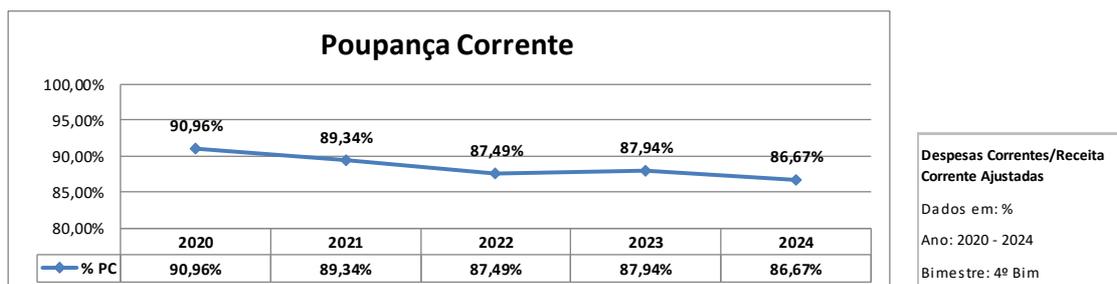
### Indicador 2

Despesas Correntes/Receita Corrente Ajustadas

\* Média ponderada dos últimos 3 exercícios

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

Metodologia de cálculo: O indicador de Poupança Corrente terá como fontes de informação os Balanços anuais dos três últimos exercícios, e seu valor no ano *t* será o resultado da média ponderada da relação entre a Despesa Corrente e a Receita Corrente Ajustada dos exercícios anteriores.



## 10.3. LIQUIDEZ

### Indicador 3

Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

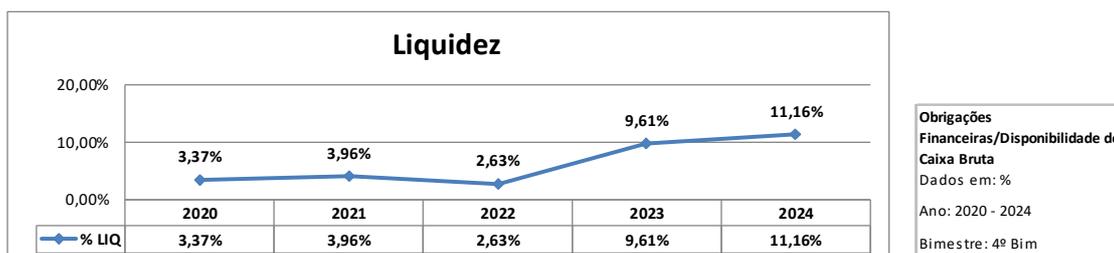
\* Recursos não vinculados

Este indicador verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do “Anexo V do RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa” do 3º quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados das seguintes contas:

“Disponibilidade de Caixa Bruta “

“OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS”

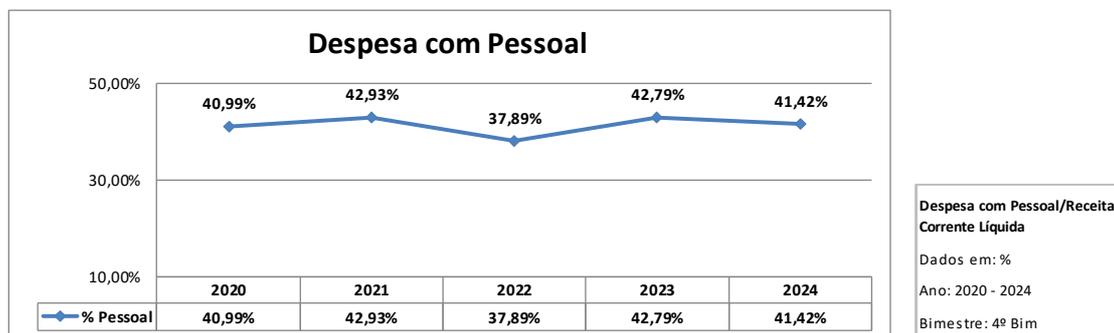


#### 10.4. DESPESA DE PESSOAL

##### Indicador 4

Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54 % da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

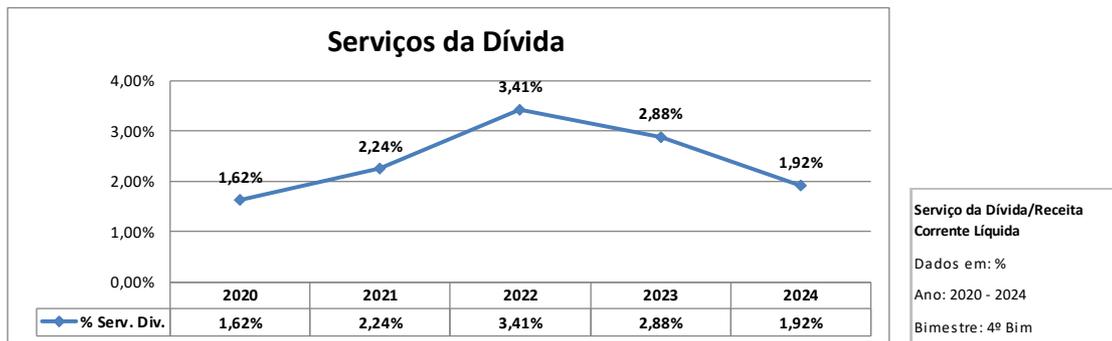


#### 10.5. SERVIÇO DA DÍVIDA

##### Indicador 5

Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001). Este indicador também avalia a solvência fiscal do Município.

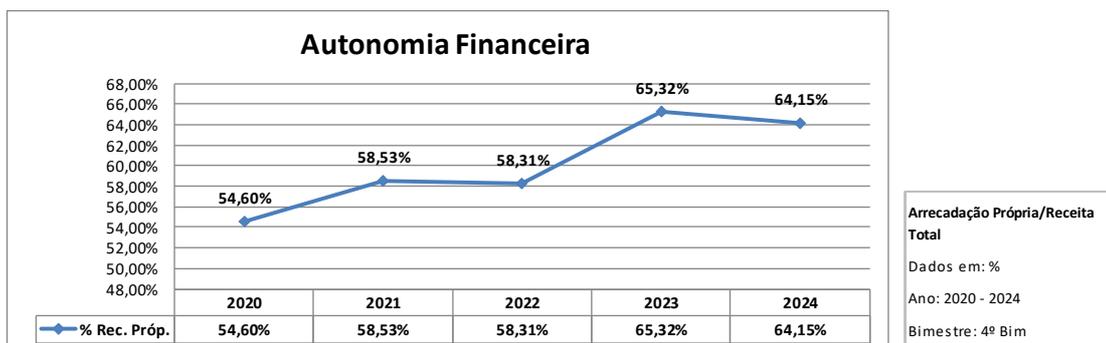


## 10.6. AUTONOMIA FINANCEIRA

### Indicador 6

#### Arrecadação Própria/Receita Total

A arrecadação própria em relação à receita total (corrente mais capital) demonstra a autonomia fiscal do Município, ou seja, reflete a independência de transferências provenientes de Estados e União. Outro fator que deve ser considerado é o esforço do município em explorar a base tributária própria.



## 10.7. FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

### Indicador 7

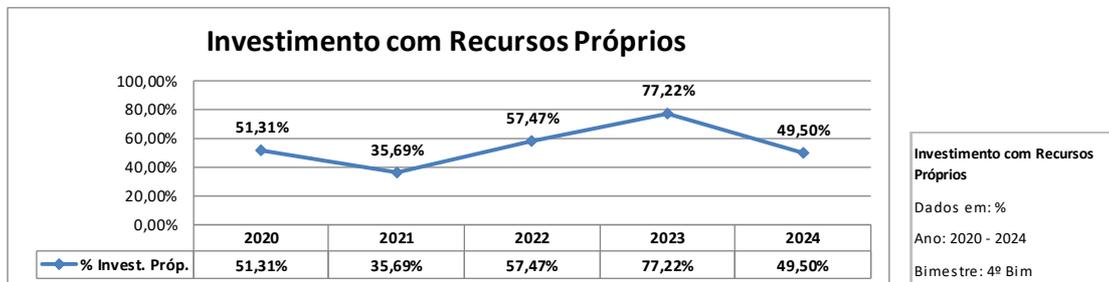
#### Investimento com Recursos Próprios

Entende-se como investimentos com recursos próprios a diferença entre o total gasto pelo Município com investimentos e as receitas de transferências de capital e de operações de crédito. É importante ressaltar que não é uma apuração de fontes de recurso, mas apenas uma estimativa com dados agregados.

Elevados percentuais de investimentos realizados com recursos próprios representam baixa dependência de fontes de financiamento provenientes de terceiros. Consequentemente,



Municípios que apresentam alto índice de investimento com fontes próprias financiam seus investimentos com menor impacto fiscal futuro, visto que recorrem a operações de crédito de modo mais sustentável.

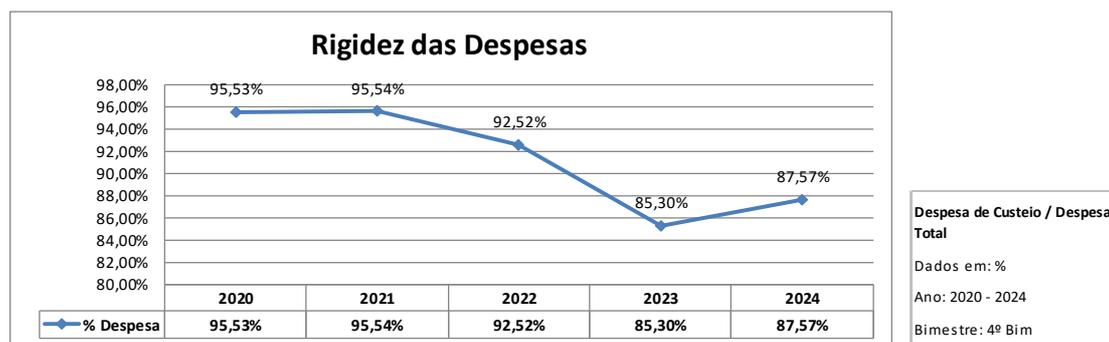


## 10.8. RIGIDEZ DAS DESPESAS

### Indicador 8

Despesa de Custeio / Despesa Total

Consideram-se como despesas de custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (encargos financeiros e amortizações da dívida) e outras despesas correntes. O objetivo deste indicador é identificar o percentual da despesa que apresenta alto nível de rigidez em relação às despesas totais (corrente e capital). Procura-se avaliar a flexibilidade fiscal, aspecto necessário para lidar com situações de contração fiscal.



## 10.9. DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

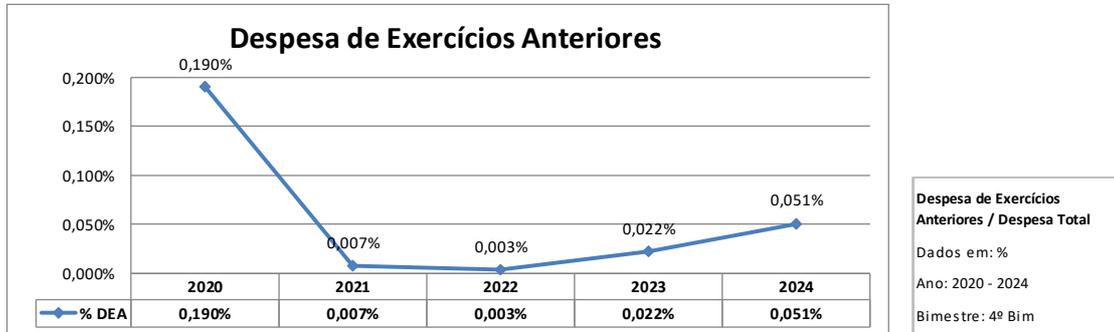
### Indicador 9

Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total

As despesas de exercícios anteriores (DEA) são aquelas que ocorreram, mas não houve registro e nem foi utilizado o orçamento à época. Altos valores deste indicador demonstram



fragilidade no controle das despesas orçamentárias, visto que houve necessidade de pagar despesas que não foram previamente inscritas no orçamento.

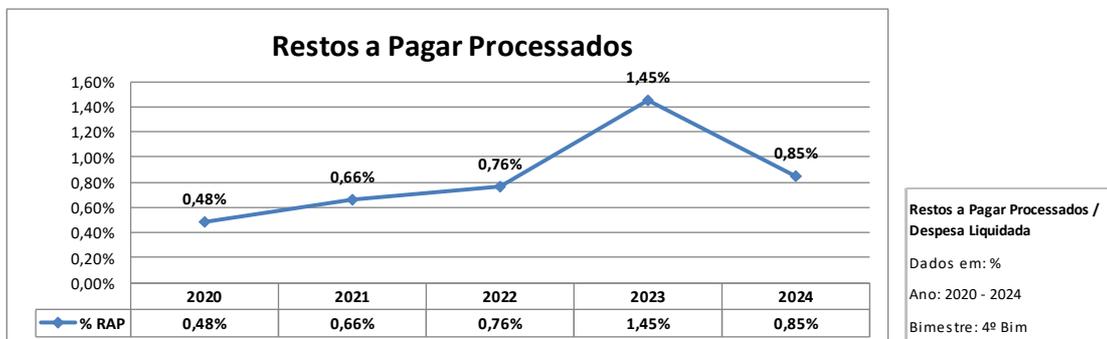


#### 10.10. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

##### Indicador 10

Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada

Por definição, restos a pagar são despesas devidas e não pagas, as quais constam no orçamento do Ente federativo. Quanto maior o valor deste indicador, maior será a transferência de despesas do exercício que se encerra para o seguinte.



#### 10.11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

##### Indicador 11

Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Liquidada Média

O indicador de disponibilidade de caixa em relação à despesa liquidada média mensura o quanto de caixa o Município tem para fazer frente à despesa liquidada de um mês, despesa essa calculada como a média dos 12 meses de despesa liquidada. Nesse indicador é considerada a disponibilidade total dos recursos, vinculados e não vinculados.

